PREFEITURA DE
SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 / 2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO – SME, E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA- SPDM.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SECRETARIA** e a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA- SPDM** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92 com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Napoleão nº 715, Vila Clementina, CEP: 04024-002, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominada **SPDM** resolvem celebrar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração nº 02/2025 nos termos do despacho exarado sob nº 151946660 do Processo nº 6016.2025/0101279-9, em conformidade com o disposto no EDITAL de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/SME/2024, na Lei Federal nº 13.019/2024, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e demais normas que regem a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Aditamento tem como objeto alteração da redação do item 23.2 alínea "a" Cláusula 23º do Termo de Colaboração nº 02/2025 passando a vigorar como segue:

23.2 A PRESTAÇÃO DE CONTAS compreende:

a) PRESTAÇÃO DE CONTAS parcial: apresentação trimestral das contas pela SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, segregada por competência mensal; e em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Fica alterado o CNPJ da **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA- SPDM** do **BLOCO 1**, passando, a partir da data de assinatura deste aditamento, a constar a filial da referida organização, conforme segue no item 2.2;

2.2 ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM – CNPJ 61.699.567/0139-28;

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas em seu inteiro teor todas as demais Cláusulas e Condições do Termo de Colaboração nº 02/2025 originário, não modificado por este Termo de Aditamento;

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SME/COGED/DIPAR**.

São Paulo, na data da assinatura 2026.

FERNANDO PADULA NOVAES:29950768810

Assinado de forma digital por FERNANDO PADULA NOVAES:29950768810
Dados: 2026.05.15 15:56:13 -03'00'

SECRETARIA
Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação

RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.03.20 09:00:48 -03'00'

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM
Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
NATHASHA ABRAHAO VILANOVA DOS SANTOS
Data: 23/03/2026 11:26:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA DE SOUZA COSTA FUJIWARA
Data: 12/03/2026 11:16:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:

PLANO DE TRABALHO – BLOCO 1

SAEPS – SERVIÇO DE APOIO ESCOLAR PSICOSSOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome da SPDM: SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina		
CNPJ: 61.699.567.0001-92	Endereço: Rua Napoleão de Barros, 715	
Complemento: ------	Bairro: Vila Clementino	CEP: 04024-002
Telefone: (11) 5083-2797	Telefone: (11) 5083-2739 voIP:4443	Telefone: (DDD)
E-mail:mara.muller@spdm.org.br e daniela.junqueira@spdm.org.br secretaria.presidencia@spdm.org.br	Site: www.spdm.org.br	
Dirigente da SPDM: Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira		
CPF: 042.038.438-39	RG:7.791.138-6	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço do Dirigente: Rua Fernandes Borges, 54– Jardim Paulista – CEP: 04504-030, São Paulo /SP		
Experiência do dirigente (em anos não coincidentes): http://lattes.cnpq.br/4152477223577402 (currículo Lattes em anexo ao Plano de Trabalho)		

2. PROPOSTA FINANCEIRA

BLOCO SELECIONADO: BLOCO 01	*01*
VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO *Sessenta milhões quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e sete reais e dezenove centavos*	
SOMATÓRIO ANUAL DOS REPASSES PROPOSTOS | ANO 1	R$ 10.588.490,50
SOMATÓRIO ANUAL DOS REPASSES PROPOSTOS | ANO 2	R$ 12.477.778,80
SOMATÓRIO ANUAL DOS REPASSES PROPOSTOS | ANO 3	R$ 12.477.778,80
SOMATÓRIO ANUAL DOS REPASSES PROPOSTOS | ANO 4	R$ 12.477.778,80
SOMATÓRIO ANUAL DOS REPASSES PROPOSTOS | ANO 5	R$ 12.477.778,80
PROGRAMA DE PARTIDA	R$ 52.601,50
VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO	R$ 60.552.207,19

3. HISTÓRICO DA PROPONENTE

Histórico da PROPONENTE e experiência com o OBJETO da PARCERIA

Breve histórico:

A **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970.

A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembléia de Associados e tem, hoje, como objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins, procurando ainda, desenvolver e prestar atividades educacionais e de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. Em novembro de 2013 a SPDM – recebeu a qualificação de organização social da área de atendimento ou promoção dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da lei complementar 846, de 04.06.1998.

Suas três superintendências – Hospital São Paulo, Instituições Afiliadas, Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS), são gerenciadas por profissionais de alta capacitação técnica e notável saber.

A SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a

universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros.

A SPDM atua nos âmbitos federal, estadual e municipal, em harmonia com suas políticas de saúde e de educação, e, como organização social habilitada em vários estados, na gerência de serviços e organizações de saúde, por meio de convênios e contratos de gestão.

Atualmente, a SPDM está presente em sete estados do território nacional, realizando a gestão de instituições, em sua quase totalidade públicas, que somam 6.255 leitos hospitalares e cerca de 15 milhões de consultas médicas e 3 milhões de consultas não médicas, dentre outros serviços, como poderá ser observado em seu folder institucional (https://spdm.org.br/flip/folder-institucional-2023/).

Com sua inserção nas áreas de Assistência Social e Educação, a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. Destaca-se sua atuação direta na Educação Infantil com a gestão de diversos Centros de Educação Infantil do Município de São Paulo e Educação Superior por meio da Faculdade Paulista de Ciências da Saúde.



Em consonância com o aumento da quantidade e complexidade do número de unidades geridas, a SPDM buscou o aprimoramento de seus controles internos, publicização e transparência de suas prestações de contas.

Alinhou sua estratégia aos dez princípios universais do Pacto Universal da ONU que são pautados em direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção. A SPDM assumiu o compromisso formal de apoiar e difundir estes princípios, empreendendo esforços para divulgar publicamente este compromisso para os colaboradores, parceiros, clientes e público em geral. Também se compromete em participar e envolver-se com o Pacto Global por meio do desenvolvimento de ações estratégicas relacionadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

No que diz respeito a sua vocação acadêmico assistencial a instituição acumula experiência no campo de ensino, pesquisa e gestão de equipamentos de saúde e educação que proporciona em seus diversos campos aprendizado e aperfeiçoamento profissional de alunos de diversas áreas do conhecimento. A exemplo, em 2022, a Rede acadêmico assistencial da SPDM recebeu cerca de 40 mil alunos de 79 instituições de ensino superior e 43 instituições de ensino técnico.

Experiência com o OBJETO da Parceria:

No que se refere à gestão de serviços com equipes técnicas e multidisciplinares nas áreas de educação, assistência social e saúde mental, a SPDM possui ampla expertise. Além da documentação e atestados de capacidade técnica que acompanham o Plano de Trabalho, é relevante destacar alguns serviços que possuem atividades correlacionadas às ações a serem realizadas no SAEPS. Entre esses serviços, destacam-se Projeto Rede; Centros de Educação Infanti (Cei´s); Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Jardim Humaitá; Projeto Autismo; NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); Núcleo Integrado de Reabilitação (NIR); CTI - Centro de Tecnologia e Inovação Parque das Fontes do Ipiranga ; Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental Vila Mariana (CAISM), Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur – Vila Maria (AME Psiquiatria Dra Jandira Masur), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos (CRLM-SJC), dentre outros.

Projeto Rede

Nascido através de uma parceria entre a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e a Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de São Paulo, o Projeto Rede faz parte do Programa Inclui, que visa à inclusão social e educacional de alunos com necessidades educacionais especiais na rede de ensino regular, transformando cada vez mais as escolas em ambientes adaptados e acolhedores. Iniciado em setembro de 2010, o Projeto Rede visa recrutar e treinar as pessoas da comunidade para se tornarem tutores dos alunos com deficiência e auxiliá-los nas atividades de vida escolar, denominados auxiliar de vida escolar (AVE). Fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais visitam as escolas e os alunos contemplados pelo projeto com o intuito de supervisionar a atuação dos AVEs, monitorar o desenvolvimento dos alunos e garantir a qualidade do serviço prestado

Orientar e capacitar auxiliares de vida escolar, equipe escolar e a comunidade faz parte das vertentes do projeto, que ainda busca o acolhimento clínico desses alunos. O programa enfatiza conceitos de valorização do ser humano, mostrando que deficiência nem sempre significa incapacidade e potencializando cada vez mais a capacidade residual que cada criança tem. Seu principal objetivo é integrar as alunos com deficiência nas atividades do dia a dia, promovendo sua independência.

Desde a sua criação, o Projeto Rede beneficiou mais de 21.500 mil alunos atendidos, contribuindo para a adequada participação desses alunos nas atividades

escolares. Apenas em 2022, houve um aumento de 30% no número de crianças beneficiadas.

Projeto Autismo Vila Mariana

O Projeto Autismo, consiste em unidade estadual de referência em TEA e tem como objetivo o atendimento de pacientes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista e seus familiares, seja para intervenções relacionadas ao transtorno, seja para avaliação diagnóstica e orientação de plano terapêutico singular (PTS).

O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA PESSOA COM TEA da Secretaria Estadual de Saúde em parceria com a Secretaria Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência, norteia e direciona as melhores práticas no atendimento à saúde das pessoas com TEA nessa Unidade.

O Projeto Autismo Vila Mariana – é resultado de um convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde – SES, e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, que tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região do DRS I – Grande São Paulo, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – Folha de Pagamento, Suprimentos/Materiais de Consumo, Utilidade Pública, Serviços de Locações de Equipamentos e Imóvel e Prestação de Serviços por Pessoa Jurídica, visando o atendimento à Pacientes com Diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista(TEA).

O convênio nº 25/2018 – Processo nº 001/0001/000.985/2018 – foi assinado em 01 de março de 2018 e renovado através do Convênio Convênio nº 01460/2020 – processo nº SES-PRC-2020/24728 em 19/12/2020, estando vigente até então.

Centro de Reabilitação Humaitá

A SPDM, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, administra o Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Jardim Humaitá, inaugurado em julho de 2016, para promover habilitação e reabilitação clínica visual, além de práticas de inclusão no contexto social, oferecendo projetos e programas alinhados a políticas públicas, garantindo assim impactos sociais significativos voltados para seu segmento de atuação. O SRLM – Jardim Humaitá proporciona à pessoa com deficiência visual melhor qualidade de vida e cidadania, realizando atividades que priorizam a educação, socialização, capacitação e inclusão no mercado de trabalho por meio do Programa Meu Emprego

Inclusivo do Governo do Estado de São Paulo.

CEIS – Centro de Educação Infantil

Desde 2019, a SPDM gerencia diversos Centros de Educação Infantil (CEI) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. Atualmente, é responsável por 11 CEIs localizados em diversos bairros da capital paulista e atende as DREs de Ipiranga, São Miguel Paulista, Pirituba e Penha.

Em 2024, está atendendo cerca de mil e duzentos alunos, com idades que variam de seis meses a três anos e 11 meses, em período integral (das 7h às 17h), com atividades pedagógicas, de acordo com diretrizes de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação. Contando com quadro de colaboradores de 270 profissionais.

Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)

A implantação do NASF iniciou-se em julho de 2008, com o objetivo de apoiar as Equipes de Saúde da Família a partir de três eixos metodológicos:

- Clínica Ampliada;
- Apoio Matricial;
- Projeto Terapêutico Singular.

Cada equipe NASF, que segundo nova normatização do Ministério da Saúde deve atuar com 5 a 9 Equipes de Saúde da Família, é composta por pelo menos cinco profissionais de saúde com formações distintas, de acordo com as necessidades locais, como Psicólogo, Assistente Social, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Médico Psiquiatra, entre outros.

Administradas pela SPDM/PAIS em parceria com as respectivas Secretarias Municipais de Saúde, são 19 equipes NASF em São Paulo e 18 no Rio de Janeiro.

Núcleo Integrado de Reabilitação (NIR)

Realizado por meio de atuação de equipe multiprofissional, o serviço é voltado para qualquer pessoa que necessite de reabilitação. No entanto, atenção especial é oferecida a: recém-nascidos de risco ou com deficiência estabelecida, crianças com deficiência, intervenção em casos pós-alta hospitalar, acidente vascular encefálico (AVE), traumatismo cranioencefálico (TCE) e pós-operatórios recentes.

Prevenção de deficiências secundárias, orientação familiar e avaliação, prescrição e

solicitação, além da concessão de órteses, próteses ou meios auxiliares de locomoção, fazem parte dos serviços oferecidos pelo NIR.

Para ter acesso ao atendimento, é necessário comparecer à Unidade Básica de Saúde mais próxima, que realizará o agendamento com o Núcleo de referência.

Sob responsabilidade da SPDM/PAIS, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, atualmente existe o NIR de Vila Carrão.

Centro de Tecnologia e Inovação (CTI)

O Centro de Tecnologia e Inovação Parque das Fontes do Ipiranga, da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, desenvolve serviços gratuitos com o enfoque na qualificação, no desenvolvimento de pessoas com deficiência, na promoção de sua qualidade de vida e inclusão no mercado de trabalho, fomentando o exercício da cidadania ativa.

Gerenciado pela SPDM, o CTI oferece ações que visam estimular e facilitar a inserção de profissionais com deficiência no mercado de trabalho, por meio de busca ativa de candidatos, identificação de habilidades profissionais, encaminhamento para oportunidades de trabalho, qualificação profissional e cursos de aprendizagem e desenvolvimento de aspectos pessoais, sociais e profissionais.

O Centro também oferece cursos que proporcionam maior autonomia no uso de recursos tecnológicos e cursos com o intuito de capacitar, fortalecer e aprimorar profissionais, familiares e organizações da sociedade civil, que atuam e desenvolvem projetos na área da pessoa com deficiência.

Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental Vila Mariana (CAISM)

A unidade do Governo do Estado de São Paulo, gerenciada pela SPDM, atende crianças, adolescentes, adultos e idosos com problemas psiquiátricos e decorrentes do uso de substâncias psicoativas, com encaminhamento de pacientes através do sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde). A estrutura abrange um ambulatório de psiquiatria, Hospital Dia, unidade de internação e pronto-socorro, com atendimento de equipe multidisciplinar de acordo com a necessidade de cada caso assistido.

Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur – Vila Maria (AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur)

Em 2010, a SPDM inaugurou um Ambulatório Médico de Especialidades-

Psiquiatria, na zona norte de São Paulo, em parceria com a Secretaria Estadual da Saúde. O objetivo do ambulatório é otimizar o acesso ao tratamento dos pacientes com transtornos mentais de intensidade moderada a grave, que necessitem de avaliação e atendimento especializados. A unidade ampliará o espectro de serviços oferecidos à comunidade, complementando o atual sistema de atendimento baseado nos Centros de Atenção Psicossocial.

É um novo conceito em tratamento psiquiátrico ambulatorial, com o mesmo nível de qualidade dos melhores centros do mundo.

O AME-Psiquiatria conta com cinco programas baseados nas seguintes especialidades psiquiátricas: depressão e transtornos bipolares; transtornos de ansiedade; transtornos relacionados ao uso de álcool e drogas; psiquiatria geriátrica; transtornos psicóticos e esquizofrenia; e psiquiatria da infância e adolescência. Além de atendimento individual, terapia de grupo e oficinas terapêuticas, assistência à família, plantão de dúvidas e atividades comunitárias para inserção familiar e social do portador de transtornos mentais.

Centro de Reabilitação Lucy Montoro – São José dos Campos

O Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos (CRLM- SJC) situa-se na área de abrangência do Departamento Regional de Saúde – DRS XVII (Taubaté), sendo referência para os 39 municípios da região.

A proposta do CRLM-SJC é gerar condições das pessoas com deficiência física serem incluídas na sociedade apoiadas no desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades. O atendimento destina-se, sobretudo, aos pacientes com lesões medulares, amputações, com sequelas físicas e cognitivas de traumatismo cranioencefálico, com paralisia cerebral e lesão encefálica adquirida – com disfunção ou interrupção dos movimentos de membros (superiores, inferiores ou ambos), e com severa restrição de mobilidade.

O atendimento terapêutico é desenvolvido por uma equipe de profissionais especialistas em Reabilitação (equipe multiprofissional), composta: por médico fisiatra, médico acupunturista, assistente social, educador físico, enfermeiro, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo e terapeuta ocupacional.

Histórico da proponente em atividades desenvolvidas com o poder público (se houver)

A SPDM atua em sete estados do Brasil, gerenciando serviços públicos nas áreas de saúde, educação e assistência social. A seguir, apresentamos uma exemplificação da diversidade dos serviços oferecidos:

HOSPITAIS E PRONTO SOCORROS

Hospital São Paulo - Hospital Universitário da UNIFESP
Hospital Cantareira
Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo
Hospital de Transplantes do Estado de SP
Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro
Hospital Santa Catarina
Hospital Estadual de Diadema
Hospital Geral de Guarulhos
Hospital Geral de Pedreira
Hospital Geral de Pirajussara - Taboão da Serra
Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence - SJC
Hospital Municipal Pedro II - RJ
Hospital Municipal Vereador José Storopolli
Hospital Municipal de Parelheiros
Hospital Regional do Alto Tietê
Hospital Regional de Sorocaba "Dr. Adib Domingos Jatene"
Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran
Hospital Lacan
Hospital Nossa Senhora da Conceição - Fortaleza
Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima
Hospital Amparo Maternal
Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda
Complexo Hospitalar Irmã Dulce
Pronto Socorro - Vila Maria Baixa
Saúde Indígena

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

AMBULATÓRIOS E CENTROS

- Ambulatório Médico de Especialidades (AMEs)
- Assistência Médica Ambulatorial (AMA)
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
- Centro de Atenção Psicossocial "Prof. Luís da Rocha Cerqueira"
- Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI)
- Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
- Centro de Oftalmologia - Diadema
- Centro de Reabilitação Lucy Montoro
- Serviço de Reabilitação Lucy Montoro - Jardim Humaitá
- Centro de Tecnologia e Inovação (CTI)
- Centro Especializado em Reabilitação (CER)
- Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste de São Paulo
- Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental Vila Mariana (CAISM)
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
- Unidade de Pronto Atendimento - Engenho Novo - RJ
- Unidade de Pronto Atendimento - João XXIII - RJ
- Unidade de Pronto Atendimento - Paciência - RJ
- Unidade Recomeço Helvétia (URH)
- HUB de Cuidados em Crack e outras Drogas

OUTRAS UNIDADES

- Casa do Parto
- Complexo Regulador - RJ
- Consultório Odontológico TCM - SP
- Equipe de Atenção em Saúde Bucal
- Estratégia Saúde da Família
- Eventos de Massa - RJ
- Farmácias de Alto Custo
- Rede Assistencial STS Butantã
- Rede Assistencial Vila Maria / Vila Guilherme
- Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
- Núcleo Integrado de Reabilitação (NIR)
- Projeto Autismo Vila Mariana
- Projeto Rede
- SADT: Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico
- Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) – SP
- Serviço Residencial Terapêutico
- Unidade Básica de Saúde (UBS)
- Unidade de Referência à Saúde do Idoso - SP
- Telefone das Unidades

Todas as parcerias com o poder público podem ser consultadas no site da SPDM, disponível em https://spdm.org.br/. Nesse portal, é possível acessar informações detalhadas sobre os serviços prestados, a esfera contratante e dados relacionados à Lei de Acesso à Informação.

Em atendimento ao solicitado no Edital, apresentamos uma amostra com a relação das unidades geridas pela SPDM, incluindo a respectiva vigência e a esfera de parceria com o poder público:

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

- Hospital Geral do Pirajussara (HGP);

Ano: 1998 até presente data.

Local: Taboão da Serra – SP.

Parceria Secretaria Estadual de Saúde – SP.

- Hospital Estadual de Diadema (HED);

Ano: 2000 até presente data.

Local: Diadema – SP.

Parceria Secretaria Estadual de Saúde - SP

- Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM);

Ano: 2004 até presente data.

Local: Mogi das Cruzes – SP.

Parceria Secretaria Estadual de Saúde – SP.

- Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF);

Ano: 2006 até presente data.

Local: São José dos Campos – SP

Parceria Secretaria Municipal de Saúde – SJC.

- AME Maria Zélia

Ano: 2005 até presente data

Local: São Paulo – SP

Parceria Secretaria Estadual de Saúde – SP.

- Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS);

Ano: 2007 até presente data

Local: São Paulo – SP

Parceria Secretaria Estadual de Saúde – SP.

- Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR);

Ano: 2007 até presente data

Local: São Paulo – SP

Parceria Secretaria Municipal de Saúde – SP.

- Microrregião Butantã;

Ano: 2016 até presente data

Local: São Paulo – SP

Parceria Secretaria Municipal de Saúde – SP.

- Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini (HTEJZ);

Ano: 2010 até presente data

Local: São Paulo – SP

Parceria Secretaria Estadual de Saúde – SP.

- AME Psiquiatria

Ano: 2010 até presente data

Local: São Paulo - SP

Parceria Secretaria Estadual de Saúde – SP.

- Ame Idoso Sudeste;

Ano: 2016 até presente data

Local: São Paulo – SP

Parceria Secretaria Estadual de Saúde – SP.

- Unidade Recomeço Helvetia (Helvetia);

Ano: 2013 até presente data

Local: São Paulo - SP

Parceria Secretaria Estadual de Saúde – SP.

- Centro de Tecnologia e Inclusão (CTI) Fontes do Ipiranga;

Ano: 2013 a 2024

Local: São Paulo – SP

Parceria Secretaria Estadual de Saúde – SP.

- Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social

Ano: 2010 até presente data

Local: São Paulo - SP

Parceria Secretaria Municipal de Educação – SP.

- CEI – Centros de Educação infantil

Ano: 2019 até presente data

Local: São Paulo - SP

Parceria Secretaria Municipal de Educação – SP.

Além das Unidades supramencionadas, a SPDM gerencia diversos Programas de Atenção Básica e Saúde da Família (PSF) desenvolvidos junto às diversas prefeituras no estado de São Paulo, e ainda, dos demais órgãos a ela vinculados, através dos quais presta serviços de assistência social.

4. OBJETO DA PARCERIA

Descrição do Objeto

O OBJETO consiste em PARCERIA na modalidade TERMO DE COLABORAÇÃO para execução de atividades do Serviço de Apoio Escolar Psicossocial (SAEPS) para a melhoria das condições de acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento dos bebês, crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino, por meio de:

- Execução das atividades por meio de gestão de equipes multidisciplinares com contratação profissionais qualificados;
- Provisão de transporte;
- Provisão de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- Provisão de MOBILIÁRIOS;
- Provisão de MATERIAIS para as atividades.

Serão princípios orientadores das ações do SAEPS:

a) Atuar de forma articulada ao NAAPA

b) Educação como direito humano fundamental;

c) Educação Inclusiva;

d) Educação Integral;

e) Educação para equidade;

f) Não patologização e medicalização das questões de aprendizagem.

O SAEPS terá as seguintes atribuições:

a) Apoiar e acompanhar as UNIDADES EDUCACIONAIS no desenvolvimento de estratégias educativas e práticas sociais que contemplem as necessidades específicas dos ESTUDANTES em situação de vulnerabilidade educacional, em consonância com os princípios da educação inclusiva, equitativa e integral;

b) Auxiliar na proteção dos direitos fundamentais e do cuidado integral de bebês, crianças e adolescentes de modo a possibilitar o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento na UNIDADE EDUCACIONAL;

c) Atuar no enfrentamento das análises individualizantes, medicalizantes e patologizantes, pautando reflexões acerca da complexidade das relações sociais que incidem nos processos de aprendizagem;

d) Auxiliar a UNIDADE EDUCACIONAL no acompanhamento do direito à aprendizagem e desenvolvimento de ESTUDANTES, prioritariamente: em acolhimento institucional, suspeitos e vítimas de violência, em cumprimento de medida socioeducativa, grávidas, puérperas, como também daqueles que, em razão de doenças crônicas e saúde mental, apresentam prejuízos significativos para o processo de desenvolvimento e escolarização;

e) Fortalecer a socialização de saberes promovendo processos educacionais que favoreçam o protagonismo, a autonomia do sujeito, a coletividade e a convivência escolar;

f) Contribuir com a prevenção e com o enfrentamento das expressões de violências praticadas contra bebês, crianças e adolescentes da RME;

g) Fortalecer as iniciativas voltadas para a prevenção e o enfrentamento do abandono e da evasão escolar;

h) Promover o diálogo com as UNIDADES EDUCACIONAIS para acolher, discutir e construir, coletivamente, conhecimentos e intervenções que possam potencializar a ação

pedagógica das equipes das UEs no atendimento das necessidades e especificidades de bebês, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade educacional;

i) Promover a articulação entre a REDE DE PROTEÇÃO do território, Sociedade Civil, Sistema de Garantia do Direito da Criança e do Adolescente e famílias ou responsáveis, considerando as necessidades locais, as especificidades das UEs e as situações apresentadas ao NAAPA, de modo a ampliar as condições de acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento de bebês, crianças e adolescentes;

j) Colaborar com outros profissionais da equipe multidisciplinar para uma abordagem ampla que compreenda os ESTUDANTES de forma integral;

k) Realizar acompanhamento regular dos ESTUDANTES acompanhados pelo NAAPA em conjunto com os demais profissionais da equipe multidisciplinar com o objetivo de promover a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

l) Contribuir com a elaboração do Plano de Acompanhamento Multidisciplinar da Escolarização (PAME), com o objetivo de registrar e organizar as ações de apoio e acompanhamento ao estudante em situação de vulnerabilidade educacional;

m) Atender, por meio da itinerância, as UNIDADES EDUCACIONAIS, de acordo com a organização do coordenador do NAAPA na DRE;

n) Contribuir com as ações de Apoio Pedagógico Domiciliar desenvolvidas pelo NAAPA;

Conforme rege o Edital e o Termo de Colaboração, a SPDM executará o OBJETO por meio de dois eixos de atuação:

a) EQUIPES VOLANTES;

b) ATELIÊS DOS CEUs.

O eixo EQUIPES VOLANTES consiste em atendimentos itinerantes às UNIDADES EDUCACIONAIS localizadas no território das DREs do respectivo BLOCO, assim como a equipamentos da REDE DE PROTEÇÃO, a domicílios dos ESTUDANTES e demais locais a serem indicados pela SME.

Dentro do eixo EQUIPES VOLANTES, a SPDM será responsável por:

a) Execução das atividades por meio de profissionais qualificados;

b) Transporte dos profissionais;

c) Provisão e manutenção de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

d) Provisão de MATERIAIS para as atividades.

O eixo ATELIÊS DOS CEUs consiste na implantação de polo de atendimento psicossocial;

Nos ATELIÊS DOS CEUS, ocorrerá o acompanhamento individual ou em grupo de casos de maior complexidade encaminhados pelas EQUIPES VOLANTES.

Dentro do eixo ATELIÊS DOS CEUs, a SPDM será responsável por:

a) Execução das atividades por meio de profissionais qualificados;

b) Provisão e manutenção de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

c) Provisão e manutenção de MOBILIÁRIOS;

d) Provisão de MATERIAIS para as atividades.

Público-alvo

A presente PARCERIA é voltada para o atendimento dos bebês, crianças e adolescentes das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino que tiveram seus direitos violados e/ou se encontram em situação de sofrimento, desencadeando prejuízos significativos ao processo de desenvolvimento e aprendizagem, pertencente ao **BLOCO 1** composta pelas Diretorias Regionais de Educação: DREs Butantã, Campo Limpo, Capela do Socorro, Ipiranga, Pirituba/Jaraguá e Santo Amaro.

Descrição da realidade e justificativa

Em 2019, a Lei Federal nº 13.935/2019 definiu que "as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais".1

Em 2023, o Decreto Municipal nº 62.312/2023 criou o Comitê de Proteção Escolar, formado por diversas secretarias municipais e que tem a "(...) a finalidade de estabelecer medidas para zelar pela segurança dos equipamentos e, principalmente, de profissionais e estudantes nas unidades educacionais, através dos pilares da segurança, dos protocolos e da

[1] Art. 1º da Lei Federal nº 13.935/2019.

saúde mental".2 Nesse sentido, cabe à SME, entre outras atribuições, "(...) criar programas para a saúde de profissionais e estudantes, inclusive por meio de parcerias".3

Também em 2023, o Decreto Municipal nº 63.032/2023 consolidou as normas sobre o Programa Saúde na Escola (PSE), a ser desenvolvido conjuntamente pelas Secretarias Municipais da Saúde e de Educação com a finalidade de "(...) contribuir para a formação integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde".4 No âmbito do PSE, as ações podem compreender avaliação auditiva, avaliação psicossocial, promoção da cultura da prevenção no âmbito escolar, entre outras.

Em 2024, o Decreto Municipal nº 63.135/2024 regulamentou a Lei Federal nº 13.935/2019, definindo que a execução de atividades relacionadas aos serviços de psicologia e de serviço social será realizada por equipes multidisciplinares da Secretaria Municipal de Educação. Além disso, esse decreto define que as equipes multidisciplinares poderão ser compostas também por "(...) profissionais das áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição, educação física, entre outros que se fizerem necessários para o pleno atendimento das disposições deste decreto".5

Para o atendimento a essas regulamentações, será promovida a implantação do Serviço de Apoio Escolar Psicossocial (SAEPS), que viabilizará a atuação de equipes multidisciplinares na Rede Municipal de Ensino formadas por psicólogos, assistentes sociais, psicopedagogos, fonoaudiólogos, entre outros profissionais. De modo mais amplo, o SAEPS visa a melhoria das condições de acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento dos bebês, crianças e adolescentes da RME que tiveram seus direitos violados e ou se encontram em situação de sofrimento, desencadeando prejuízos significativos no processo de desenvolvimento e aprendizagem.

Colocadas essas questões, a celebração de parceria entre SME e Organização da Sociedade Civil, por meio de Termo de Colaboração, é necessária para, além de atender às normas citadas, lidar com as multifacetadas relações sociais vividas no ambiente escolar por meio de apoio especializado de equipe multidisciplinar e possibilitar a atuação capilarizada no território, respondendo integralmente às demandas da RME. Ou seja, a implantação do Serviço de Apoio Escolar Psicossocial por meio de parceria do MRSPDM viabilizará a ação capilarizada de PSICÓLOGOS ESCOLARES, ASSISTENTES SOCIAIS e FONOAUDIÓLOGOS

---

[2] Art. 1º do Decreto Municipal nº 62.312/2023.
[3] Art. 3º do Decreto Municipal nº 62.312/2023.
[4] Art. 2º do Decreto Municipal nº 63.032/2023.
[5] Parágrafo único do Decreto Municipal nº 63.135/2024.

EDUCACIONAIS no atendimento às demandas das UNIDADES EDUCACIONAIS. Além disso, viabilizará a implantação dos ATELIÊS DOS CEUs – polos de apoio psicossocial sediados em determinados CEUs do Município de São Paulo, onde ocorrerá o acompanhamento individual ou em grupo de casos de maior complexidade a serem identificados pelas equipes multidisciplinares.

Programa de Trabalho

Conforme disposto no Edital, o Programa de Trabalho da SPDM para a execução das atividades do SAEPS será fundamentado nos seguintes princípios norteadores:

- Melhorar as condições de acesso, permanência e aprendizagem de estudantes da Rede Municipal de Ensino que tiveram seus direitos violados ou que em razão de situações psicossociais complexas enfrentam prejuízos significativos em seu processo de escolarização;

- Contribuir para uma educação inclusiva, plural e democrática a partir do respeito e valorização da diversidade, da diferença e dos modos de ser, pensar e aprender de cada estudante, proporcionando desafios adequados a cada aluno, considerando as suas características biopsicossociais e as suas possibilidades de crescimento;

- Promover o desenvolvimento integral dos ESTUDANTES, reconhecendo suas dimensões intelectuais, sociais, emocionais, físicas e culturais;

- Contribuir para a promoção e fortalecimento de políticas de equiparação de oportunidade de aprendizagem, garantindo as condições necessárias para que o pleno desenvolvimento e o exercício da cidadania sejam assegurados a cada estudante da Rede Municipal de Ensino, independentemente da sua realidade socioeconômica, cultural, étnico-racial ou geográfica;

    - Compreender que todos os ESTUDANTES são sujeitos íntegros, potentes, autônomos e, portanto, capazes de aprender e desenvolver-se, reconhecendo que a aprendizagem e o desenvolvimento se dão a partir da oferta qualificada de processos educativos que considerem as características e os contextos singulares de cada indivíduo;

- Não patologizar, medicalizar e/ou produzir diagnósticos classificatórios para as questões de aprendizagem, ampliando a compreensão das dificuldades existentes nas relações de ensino e aprendizagem, construindo soluções pautadas na dialogicidade e na compreensão do sujeito a partir de suas dimensões histórica, afetiva e social e evitando individualizar questões relativas à queixa escolar;

- Compreender a saúde como "um estado completo de bem-estar físico, emocional e social, e não apenas como ausência de doença e enfermidade" conforme definido pela Organização Mundial da Saúde;

    - Compreender que os espaços educativos, por serem eminentemente coletivos, são lócus privilegiados para a promoção da qualidade de vida de seus integrantes;

    - Considerar a interseccionalidade do tema e, portanto, prever articulação com a REDE DE PROTEÇÃO, formada por equipamentos públicos de Saúde, Assistência Social e Proteção, Organizações da Sociedade Civil e demais atores relevantes ao exercício do OBJETO.

Além disso, todo o trabalho a ser realizado pelas equipes multidisciplinares deverá priorizar as seguintes Matrizes dos Saberes do Currículo da Cidade:

Comunicação: estimular a apresentação e apropriação de diversas linguagens, de modo que permitam aos ESTUDANTES utilizarem-nas como mediadoras para expressão e compartilhamento de ideias, conhecimentos e sentimentos que levem ao entendimento mútuo;

Resolução de problemas: promover situações que possibilitem aos ESTUDANTES viver momentos de protagonismo na busca e criação de soluções para questões de cunho individual e coletivo;

Autoconhecimento e autocuidado: promover o conhecimento e o exercício das diferentes formas de cuidar de si mesmo e do outro de maneira integral, potencializando o ESTUDANTE para buscar ajuda e proteger-se das diversas situações de violência que pode estar acometido. Para isso, é preciso que as intervenções se voltem para a integralidade dos sujeitos, considerando o desenvolvimento do autoconhecimento e do autocuidado nas dimensões afetivas, cognitivas e volitivas. É necessário ainda que as intervenções promovam espaços problematizadores sobre os impactos das nossas ações sobre

o outro, com vistas a mediar, a um só tempo, o cuidado consigo mesmo e com o outro;

Autonomia e determinação: promover as competências e habilidades para o trabalho coletivo a partir de ações desenvolvidas preferencialmente em grupos. Para o desenvolvimento da autonomia, é fundamental que os sujeitos sejam capazes de organizar suas rotinas, construir coletivamente os motivos para promoção do interesse em participar e permanecer em determinada atividade e definir quais são as ações que devem ser priorizadas para que, a partir disso, sejam capazes de engajar-se com os demais para alcançar objetivos comuns;

Empatia e colaboração: favorecer situações que possibilitem a consideração aos sentimentos dos outros, a colaboração com os demais e a tomada de decisões coletivas.

Os demais eixos relacionados ao Programa de Trabalho estão detalhados descritos em toda proposta ora apresentada, incluindo: público-alvo, justificativa; metas e avaliação; recursos humanos e financeiros; cronograma; e responsabilidades dos profissionais envolvidos na execução da prestação de serviços.

Eixo Equipes Volantes

As EQUIPES VOLANTES consiste em atendimentos itinerantes às UNIDADES EDUCACIONAIS localizadas no território das DREs do respectivo BLOCO, assim como a equipamentos da REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, a domicílios dos ESTUDANTES e demais locais a serem indicados pela SME.

As EQUIPES VOLANTES atuarão durante 5 (cinco) dias por semana, de segunda a sexta, em turnos de trabalho definidos pela SME em consonância com os horários de funcionamento das UNIDADES EDUCACIONAIS.

Os casos de maior complexidade acompanhados pelas EQUIPES VOLANTES deverão ser encaminhados, após aprovação do COORDENADOR DO NAAPA, ao ATELIÊ DO CEU.

As EQUIPES VOLANTES deverão ter sua atuação iniciada no 3º (terceiro) mês da PARCERIA.

As EQUIPES VOLANTES atenderão a seguinte quantidade referencial de UNIDADES EDUCACIONAIS:

DRE	CECI	CEI DIRETO	CEI INDIRETO	CEI PARCEIRO	CEMEI	CEU CEI	CEU CEMEI	CEU EMEF	CEU EMEI	EMEBS	EMEF	EMEFM	EMEI	TOTAL
Bloco 1														
Butantã	0	16	24	91	3	3	0	3	3	0	39	0	32	**214**
Campo Limpo	0	38	32	218	10	7	0	7	7	0	60	0	48	**427**
Capela do Socorro	2	24	27	103	3	5	0	5	5	0	37	0	37	**248**
Ipiranga	0	20	39	142	1	2	1	3	3	1	38	0	49	**299**
Pirituba/ Jaraguá	1	22	32	157	0	5	2	5	5	1	57	2	45	**334**
Santo Amaro	0	16	23	113	0	2	0	2	2	1	37	1	30	**227**
Total Bloco 1	**3**	**136**	**177**	**824**	**17**	**24**	**3**	**25**	**25**	**3**	**268**	**3**	**241**	**1749**

A quantidade referencial de UNIDADES EDUCACIONAIS prevista para cada BLOCO poderá variar para mais ou para menos ao longo do prazo de vigência da PARCERIA.

A variação da quantidade referencial de unidades educacionais para cada bloco não implicará no aumento ou diminuição do valor de repasse mensal à OSC parceira, salvo se comprovadamente demonstrada a necessidade de aumento no número de profissionais alocados no respectivo bloco.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1: Garantir a quantidade mínima de profissionais e Recursos Humanos
EQUIPES VOLANTES
Meios de verificação: Relatório Trimestral da SPDM com detalhamento das contratações e relatório de rotatividade (desligamentos e substituições de profissionais das EQUIPES VOLANTES por mês em cada DRE).
Estratégia para atingimento e superação das metas propostas: Estabelecimento de serviços de Recursos Humanos para viabilizar a contratação de colaboradores de forma ágil, alinhada às necessidades do serviço e ao cumprimento dos prazos estipulados para as metas propostas. Utilização de sistemas e software específico de RH que possibilitam recrutamento online auxiliando em cada etapa da contratação, desde o momento em que os currículos são recebidos, passando pelo estágio de seleção e entrevistas, culminando na escolha do novo colaborador com maior agilidade;

Divulgação de todas as vagas em ambiente online, facilitando cadastro de candidatos tendo como resultado agilidade na contratação e contração em menor tempo. Acompanhamento de todas as vagas em aberto; Criação de banco de talentos buscando rápida substituição em caso de desligamentos; Contratação a maior que o exigido em edital de 01 (um) fonoaudiólogo educacional, 02 (dois) assistente social e 02 (dois) psicólogo escolar a fim de garantir pleno atendimento conforme projeto, os profissionais serão destinados para cobertura de licenças médicas não prolongadas (menor que 15 dias) e cobertura de solicitação de desligamentos onde não há cumprimento de aviso prévio.
ATELIÊS DOS CEUS
Meios de verificação: Relatório Trimestral da SPDM com detalhamento das contratações, desligamentos e substituições de profissionais dos ATELIÊS DOS CEUS por mês em cada DRE.
Estratégia para atingimento e superação das metas propostas: Estabelecimento de serviços de Recursos Humanos para viabilizar a contratação de colaboradores de forma ágil, alinhada às necessidades do serviço e ao cumprimento dos prazos estipulados para as metas propostas. Utilização de sistemas e software específico de RH que possibilitam recrutamento online auxiliando em cada etapa da contratação, desde o momento em que os currículos são recebidos, passando pelo estágio de seleção e entrevistas, culminando na escolha do novo colaborador com maior agilidade; Divulgação de todas as vagas em ambiente online, facilitando cadastro de candidatos tendo como resultado agilidade na contratação e contração em menor tempo. Acompanhamento de todas as vagas em aberto; Criação de banco de talentos buscando rápida substituição em caso de desligamentos;
Meta 2: Realizar as visitas e os atendimentos demandados pela SME
EQUIPES VOLANTES

Meios de verificação: • Ferramenta de monitoramento "Síntese das Atividades das EQUIPES VOLANTES - SPDM" para cada DRE; • Ferramenta de monitoramento "Síntese das Atividades Realizadas - SME" para cada DRE.
Estratégia para atingimento e superação das metas propostas: Plano de visitas por DRE e equipe com priorização de tarefas e comunicação clara dos objetivos; Acompanhamento do cronograma de visitas e reposições, sempre que houver necessidade; Implementar um sistema de feedback para as equipes, promovendo discussões sobre as práticas bem-sucedidas e identificando ações e atividades que podem ser ajustadas para otimizar os resultados. Fornecimento de transporte e material (equipamento de informática – notebook (conforme chamamento nº 05 SME 2024 e equipamento de comunicação – celular) para realização das visitas; Envio de relatório com síntese de atividades das equipes volantes por Diretoria Regional de educação, conforme modelo relatório constante anexo VI do chamamento público nº 05/SME/2024.
ATELIÊS DOS CEUS
Meios de verificação: • Ferramenta de monitoramento "Síntese das Atividades dos ATELIÊS dos CEUs - SPDM"; • Ferramenta de monitoramento "Síntese das Atividades Realizadas - SME".
Estratégia para atingimento e superação das metas propostas: Plano de atendimentos por DRE e equipe com priorização de tarefas e comunicação clara dos objetivos;

Acompanhamento do cronograma de atendimentos e reposições, sempre que houver necessidade; Implementar um sistema de feedback para as equipes, promovendo discussões sobre as práticas bem-sucedidas e identificando ações e atividades que podem ser ajustadas para otimizar os resultados. Fornecimento de transporte e material (equipamento de informática - notebook, (conforme chamamento nº 05 SME 2024 e equipamento de comunicação – celular) para realização dos atendimentos; Envio de relatório com síntese de atividades das equipes por Diretoria Regional de educação, conforme modelo relatório constante anexo VI do chamamento público nº 05/SME/2024.
Meta 3: Participar das formações organizadas pela SME
Meios de verificação: • Ferramenta de monitoramento “Presença nas atividades de formação - SPDM” para cada DRE; • Ferramenta de monitoramento “Síntese das Atividades Realizadas - SME”.
Estratégia para atingimento e superação das metas propostas: Realizar convocação de 100% dos profissionais para os treinamentos realizados; Disponibilizar agenda de treinamentos com antecedência; Enviar de lembretes por diversos meios de comunicação com as datas das formações cuja participação é obrigatória; Garantir custo de transporte dos colaboradores para o treinamento quando ocorrer de forma presencial; Definir implicações para a não participação nas formações obrigatórias, quando não justificadas previamente, considerando essa ausência na avaliação de desempenho do colaborador; Entrega de lista de presença contendo treinamento realizado, nome colaborador e função.
Meta 4: Garantir a permanência dos profissionais no serviço

Meios de verificação:

RELATÓRIO TRIMESTRAL da SPDM, contendo a indicação do número de demissões, e número de colaboradores atualizado do mês.

Estratégia para Atingimento e Superação de Metas

Cumprimento das Legislações Trabalhistas: garantir a conformidade com todas as normas vigentes.

Programa de Benefícios: implementar um programa de benefícios atrativo para os colaboradores.

Capacitação Profissional: investir em treinamentos para desenvolvimento contínuo da equipe.

Cultura de Feedback: implantar uma cultura de feedback regular entre colaboradores.

Pesquisa de Clima Organizacional: realizar pesquisas periódicas para avaliar o ambiente de trabalho.

Ambiente de Trabalho Saudável: promover condições adequadas e ferramentas necessárias para a execução das funções.

Diversidade e Direitos Humanos: adotar boas práticas de gestão que respeitem a diversidade e promovam os direitos humanos.

Comunicação Corporativa: implantar ferramentas que melhorem a comunicação e colaboração entre os profissionais.

Engajamento com Valores Institucionais: incentivar a adesão dos colaboradores aos valores e propósitos da organização.

Relatório de Contratações e Desligamentos: fornecer relatórios mensais com informações sobre contratações e desligamentos, incluindo dados essenciais para acompanhamento de metas.

Análise da Rotatividade: identificar causas da rotatividade e implementar melhorias necessárias.

Integração entre Profissionais: promover atividades e eventos que fortaleçam a coesão da equipe.

Canal de Denúncia: divulgar e implantar um canal de denúncia seguro e anônimo para reportar descumprimentos do Código de Ética e Conduta.

Relatório de Contratações por Bloco: entregar relatórios com o número de profissionais contratados por área.

Meta 5: Garantir à SME a qualidade dos serviços ofertados
Meios de verificação: Ferramenta de monitoramento "Avaliação da Serviço pelos COORDENADORES DO NAAPA nas DREs – SME" para cada DRE.
Estratégia para atingimento e superação das metas propostas: Investimento em capacitação dos profissionais, buscando melhora na qualidade dos serviços; Aplicação de Avaliação dos serviços prestados pela equipe; Promover ferramentas de feedbacks juntos às DREs e NAAPA para identificar ações de correções necessárias na prestação dos serviços. Realizar reuniões trimestrais com as equipes multidisciplinares para discussão do desempenho dos serviços prestados e identificar oportunidades de melhorias. Acompanhamento da coordenação técnica nos relatórios de avaliação interno e externo.
Meta 6: Garantir aos usuários a qualidade dos serviços
Meios de verificação: Relatório do VERIFICADOR INDEPENDENTE com a sistematização da pesquisa de satisfação realizada.
Estratégia para atingimento e superação das metas propostas: Investimento em capacitação dos profissionais, buscando melhora na qualidade dos serviços; Acompanhamento das pesquisas de satisfação e implantação de planos de ações para adequações de processos, comunicação e relações. Realizar reuniões trimestrais com as equipes multidisciplinares para discussão do desempenho dos serviços prestados e identificar oportunidades de melhorias. Divulgar e implantar um canal de denúncia seguro e anônimo para reportar descumprimentos do Código de Ética e Conduta.

Para acompanhamento das metas, será entregue trimestralmente os seguintes documentos:

a) Resumo das atividades realizadas pela SPDM em cada eixo (EQUIPES VOLANTES e ATELIÊS DOS CEUs) por mês e em cada DRE, com relação nominal de profissionais e locais visitados, UNIDADES EDUCACIONAIS, famílias e/ou equipamentos da REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL com os respectivos documentos comprobatórios;

b) Ferramentas de monitoramento "Síntese das Atividades das EQUIPES VOLANTES" (**Erro! Fonte de referência não encontrada.**) e "Síntese das Atividades dos ATELIÊS DOS CEUs" preenchidas para cada mês em arquivo padronizado no formato digital .xlsx ou similar;

c) Ferramenta de monitoramento "Presença nas atividades de formação" preenchida para cada mês em arquivo padronizado no formato digital .xlsx ou similar, com listas de presença anexas;

d) Detalhamento do número efetivo de profissionais atuantes na PARCERIA, desligamentos e substituições de profissionais das EQUIPES VOLANTES e dos ATELIÊS DOS CEUs por mês em cada DRE sistematizado em um único arquivo eletrônico no formato digital .xlsx, acompanhado da documentação comprobatória correspondente; e

e) Síntese do recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (FGTS, INSS, PIS e COFINS) referentes à PARCERIA e aos empregados envolvidos na execução do OBJETO, com os respectivos documentos comprobatórios do recolhimento.

Os documentos serão compilados de forma mensal, detalhando as atividades realizadas em cada mês do trimestre de referência;

Em caso de ausência nas formações da SME, as faltas serão justificadas, acompanhadas de documento que comprove o motivo da ausência, para análise e deliberação da SME.

Será entregue uma vez ao ano, junto ao RELATÓRIO TRIMESTRAL, documentação que comprove as exigências legais tributárias, trabalhistas, previdenciária, de segurança e medicina do trabalho em relação aos seus funcionários, colaboradores, empregados, prestadores de serviços, contratados e subcontratados.

Apresentação dos documentos, conforme relatório e formatos constantes no ANEXO VI do Edital número 05 SME 2024 – Sistema de aferição de metas;

- Ferramenta de monitoramento "Síntese das Atividades das EQUIPES VOLANTES - SPDM";
- Ferramenta de monitoramento "Síntese das Atividades dos ATELIÊS DOS CEUs - SPDM".
- Ferramenta de monitoramento "Presença nas atividades de formação - SPDM".

Sempre que requisitado, haverá a entrega de demais documentos necessários para acompanhamento das metas;

6. FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EQUIPES VOLANTES

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Para equipes volantes, serão contratados Assistentes Sociais, Fonoaudiólogos educacionais e Psicólogos escolares.

A quantidade mínima de profissionais será, conforme tabela abaixo:

DRE	ASSISTENTES SOCIAIS	FONOAUDIÓLOGOS EDUCACIONAIS	PSICÓLOGOS ESCOLARES	TOTAL
Bloco 1				
Butantã	8	1	7	**16**
Campo Limpo	12	1	12	**25**
Capela do Socorro	8	1	7	**16**
Ipiranga	8	1	7	**16**
Pirituba/Jaraguá	12	1	11	**24**
Santo Amaro	8	1	7	**16**
Total Bloco 1	**56**	**6**	**51**	**113**

A contratação dos profissionais das EQUIPES VOLANTES será efetivada até o final do 2º (segundo) mês da PARCERIA;

Será previsto mecanismo de atendimento a cota de aprendizagem conforme LEI 10.097/00, cota de PCD conforme LEI 8.213/91, ainda envidará todos os esforções para cumprir a recomendação constante no item 6.1.3 do documento 04 – Referência do plano de trabalho, a saber: "Recomenda-se que as OSCs PARCEIRAS prevejam mecanismo de provimento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas dos profissionais a serem contratados a negros e/ou afrodescendentes";

Será concedido férias e/ou recesso aos funcionários das EQUIPES VOLANTES, preferencialmente em conformidade com o calendário anual de férias escolares da SME,

com possibilidade de atendimento nos períodos de janeiro e julho de acordo com as necessidades demandadas pelo COORDENADOR DO NAAPA na DRE;

Conforme Edital, os profissionais das EQUIPES VOLANTES deverão atender aos critérios mínimos de qualificação profissional e às jornadas de trabalho, a saber:

a) ASSISTENTE SOCIAL: detentor de diploma de graduação em Serviço Social, com registro profissional regular, preferencialmente com experiência profissional em serviços de acolhimento social, com jornada semanal de 30 (trinta) horas;

b) FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL: detentor de diploma de graduação em Fonoaudiologia, com registro profissional regular, preferencialmente com experiência profissional em serviços educacionais, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

c) PSICÓLOGO ESCOLAR: detentor de diploma de graduação em Psicologia, com registro profissional regular, preferencialmente com experiência profissional em serviços educacionais, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas;

Os ASSISTENTES SOCIAIS das EQUIPES VOLANTES terão as seguintes atribuições:

a) Acompanhar as UNIDADES EDUCACIONAIS nos casos de ameaça ou ato violento nas unidades da RME, conforme estabelece os protocolos de ação Intersetorial da Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC nº 21/2020 e demais regulamentações vigentes;

b) Realizar ações educativas com a comunidade escolar, na perspectiva da proteção dos direitos dos bebês, crianças e adolescentes;

c) Analisar as relações sociopolítico-pedagógicas para melhoria das condições do processo educacional;

d) Apoiar as UNIDADES EDUCACIONAIS no desenvolvimento de práticas que promovam o fortalecimento dos vínculos entre o ESTUDANTE e a comunidade educativa com vistas à melhoria das condições de acesso, permanência, aprendizagem e

desenvolvimento;

e) Colaborar com as UNIDADE EDUCACIONAIS na realização de ações que fortaleçam a parceria entre família, ESTUDANTE e escola, com o objetivo de superar os estigmas que comprometem o desempenho escolar;

f) Fazer visita técnica em equipamentos da REDE DE PROTEÇÃO e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente para coletar informações sobre os serviços oferecidos com a finalidade de ampliar as possibilidades de atendimento da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade educacional;

g) Realizar, quando necessário, visitas domiciliares aos ESTUDANTES acompanhados pelo serviço que, em razão das suas condições de saúde física ou mental, apresentam frequência escolar irregular, resultando em prejuízos significativos para o processo de escolarização, com o objetivo de compreender a realidade social dos ESTUDANTES e de seus responsáveis no território, realizando as articulações e os encaminhamentos necessários para a garantia de direitos;

h) Realizar visitas domiciliares aos ESTUDANTES em situação de vulnerabilidade educacional ou risco social com o objetivo de identificar as condicionantes sociais que impactam em seus processos de escolarização;

i) Promover espaços dialógicos e reflexivos nas UNIDADES EDUCACIONAIS, por meio da realização de grupos de trabalho e espaços coletivos, tendo em vista os processos de aprendizagem e desenvolvimento de ESTUDANTES em situações de vulnerabilidade educacional;

j) Realizar as ações previstas nos Protocolos de Atenção à Primeira Infância, conforme o Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030, contribuindo para a implementação dos fluxos;

k) Analisar a documentação pedagógica, os registros, os relatórios médicos, as

produções realizadas pelo ESTUDANTE ou qualquer outro documento com informações que contribuam para a compreensão do seu processo de escolarização;

l) Realizar entrevistas com a comunidade escolar para compreender as questões apresentadas, estreitar vínculos e promover a reflexão coletiva sobre os aspectos que impactam nas condições de acesso e permanência do ESTUDANTE;

m) Acompanhar as UNIDADES EDUCACIONAIS nas situações que envolvam violência da escola, na escola ou contra a escola, de modo a enfrentar as implicações dessas situação para a comunidade escolar;

n) Apoiar e acompanhar as ações das Comissões de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e atividades correlatas;

o) Analisar os registros realizados pelas ABAEs e articular as ações necessárias para a proteção do bebê, da criança e do adolescente, a fim de promover o acesso e a permanência escolar;

p) Orientar a atuação e contribuir nas formações das ABAEs, registrando as orientações em relatórios e protocolos específicos;

q) Participar das atividades de formação definidas pela SME.

Os FONOAUDIÓLOGOS EDUCACIONAIS das EQUIPES VOLANTES terão as seguintes atribuições específicas:

a) Propiciar a discussão de situações complexas junto aos educadores e equipe multidisciplinar do NAAPA, a fim de promover reflexões para o fortalecimento das ações educativas da equipe pedagógica, contribuindo para a efetivação da apropriação do conhecimento e da língua escrita;

b) Compartilhar aportes teóricos que ampliem o conhecimento dos educadores, de modo que possam propor e exercer práticas consistentes, diversificadas e significativas, facilitando o reconhecimento de aspectos singulares dos ESTUDANTES,

em termos de expressão e possibilidades de comunicação e apropriação da linguagem oral e escrita;

c) Colaborar na realização de atividades promotoras de saúde nos diferentes espaços educacionais, potencializando a aquisição, o desenvolvimento e o aprimoramento dos aspectos relacionados à linguagem em suas diferentes modalidades (oral, escrita e visuoespacial), voz, audição, funções e estruturas orofaciais;

d) Desenvolver ações em parceria com as UNIDADES EDUCACIONAIS para a promoção e prevenção da saúde fonoaudiológica, favorecendo e oportunizando o processo de ensino-aprendizagem e as práticas pedagógicas;

e) Dialogar com os profissionais da Educação e da Saúde sobre os efeitos causados pelas dificuldades no processo de ensino-aprendizagem a fim de reduzir os impactos decorrentes desta condição;

f) Realizar observação fonoaudiológica nas UNIDADES EDUCACIONAIS, em parceria com o professor, para auxiliar na identificação e na condução das demandas relativas às dificuldades fonoaudiológicas em bebês, crianças e adolescentes;

g) Desenvolver planos para orientar e apoiar as UNIDADES EDUCACIONAIS no acompanhamento de crianças e adolescentes com possíveis alterações fonoaudiológicas, como atrasos na fala ou linguagem, dificuldades de aprendizagem, disfluências, dentre outros;

h) Indicar a necessidade de atendimento em serviços especializados para situações específicas relativas a dificuldades na fala, linguagem, audição, voz e motricidade orofacial;

i) Entrevistar ESTUDANTES, educadores, responsáveis ou grupo de ESTUDANTES, de modo a ampliar a compreensão da situação acompanhada;

j) Promover espaços dialógicos e reflexivos nas UNIDADES EDUCACIONAIS, por meio da

realização de grupos de trabalho e espaços coletivos, tendo em vista os processos de aprendizagem e desenvolvimento de ESTUDANTES em situações de vulnerabilidade educacional;

k) Analisar a documentação pedagógica, os registros, os relatórios médicos, as atividades realizadas pelo ESTUDANTE, ou qualquer outro documento que possibilite o contato com informações que contribuam para a compreensão de seu processo de escolarização;

l) Apoiar as UNIDADES EDUCACIONAIS na identificação de situações de risco para a saúde auditiva e vocal dos ESTUDANTES, promovendo ações que minimizem seus efeitos e realizando os encaminhamentos necessários para a área da saúde;

m) Orientar os responsáveis e docentes na elaboração de estratégias que visem hábitos saudáveis no que se refere à linguagem oral e escrita, voz, audição e às estruturas e funções orofaciais de bebês, crianças e adolescentes;

n) Otimizar o processo de alfabetização e letramento destacando suas inter-relações com o desenvolvimento da linguagem, da audição, da fala, da leitura e da escrita;

o) Colaborar e sugerir estratégias, recursos e adaptações curriculares de sua competência, no que se refere a situações de comunicação, que favoreçam a aprendizagem;

p) Planejar e desenvolver ações de promoção e prevenção de saúde fonoaudiológica no ambiente escolar com o grupo gestor e a equipe técnica pedagógica, que potencializem a aquisição, o desenvolvimento e o aprimoramento dos aspectos relacionados à linguagem oral, escrita e sinalizada, voz, audição e às funções e estruturas orofaciais, sensibilizando a comunidade escolar sobre as propostas a serem realizadas;

q) Colaborar na realização de diagnósticos institucionais em seus aspectos físicos,

ambientais e técnicos relacionados à saúde fonoaudiológica que possam interferir nos processos de aprendizagem e desenvolvimento dos ESTUDANTES;

r) Participar das atividades de formação definidas pela SME.

Os PSICÓLOGOS ESCOLARES das EQUIPES VOLANTES terão as seguintes atribuições específicas:

a) Acompanhar as UNIDADES EDUCACIONAIS nos casos de ameaça ou ato violento nas unidades da RME, conforme estabelece os protocolos de ação Intersetorial da Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC no 21/2020 e demais regulamentações vigentes;

b) Realizar ações educativas com a comunidade escolar, na perspectiva da proteção dos direitos dos bebês, crianças e adolescentes e superar a queixa individual, que localiza os processos educacionais e sociais no sujeito;

c) Analisar as relações sociopolítico-pedagógicas para melhoria das condições do processo educacional;

d) Defender práticas que considerem as especificidades do ambiente educacional, a diversidade cultural e as dimensões psicossociais das comunidades educacionais;

e) Apoiar as UNIDADES EDUCACIONAIS no desenvolvimento de práticas que promovam o fortalecimento dos vínculos entre o estudante e a comunidade educativa com vistas à melhoria das condições de acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento, na perspectiva de fortalecer as relações interpessoais e integração família-comunidade-escola.

f) Colaborar com as UNIDADE EDUCACIONAIS na realização de ações que fortaleçam a parceria entre família, estudante e escola, com o objetivo de superar os estigmas que comprometem o desempenho escolar dos estudantes;

g) Realizar apoio e acompanhamento, dentro dos princípios da Psicologia Escolar, dos

bebês, das crianças e adolescentes das UNIDADES EDUCACIONAIS, da Rede Municipal de Ensino, que tiveram seus direitos violados e ou que se encontram em situação de sofrimento, desencadeando prejuízos significativos no processo de aprendizagem e desenvolvimento;

h) Apoiar as UNIDADES EDUCACIONAIS nas ações para o cuidado do ESTUDANTE em articulação com o serviço de saúde mental do território, diante dos fatores que produzem sofrimento psíquico e dificuldades nas interações sociais;

i) Contribuir nas discussões com os psicopedagogos institucionais do NAAPA com o objetivo de elaborar estratégias para o apoio e acompanhamento das UNIDADES EDUCACIONAIS;

j) Promover discussões, bem como orientações sobre as temáticas que envolvam as diferentes expressões do sofrimento, resguardando o princípio ético de apresentar tão somente as informações imprescindíveis para a leitura da situação e o planejamento das ações;

k) Fazer visita técnica em equipamentos da REDE DE PROTEÇÃO e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente para coletar informações sobre os serviços oferecidos com a finalidade de ampliar as possibilidades de atendimento da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade educacional;

l) Realizar, quando necessário, visitas domiciliares aos ESTUDANTES acompanhados pelo serviço que, em razão das suas condições de saúde física ou mental, apresentam frequência escolar irregular, resultando em prejuízos significativos para o processo de escolarização, com o objetivo de apoiar a UNIDADE EDUCACIONAL na compreensão das necessidades educacionais dos ESTUDANTES;

m) Observar como o bebê, a criança e o adolescente se relacionam com o ambiente educativo, com os objetos de conhecimento, com seus pares, com os tempos e espaços, de modo a apreender aspectos relativos à forma como essas interações se

dão, com o objetivo de apoiar e acompanhar o processo de aprendizagem e desenvolvimento;

n) Realizar as ações previstas nos Protocolos de Atenção à Primeira Infância, conforme o Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030, contribuindo para a implementação dos fluxos;

o) Analisar os documentos, os registros, os relatórios médicos, as produções realizadas pelo ESTUDANTE ou qualquer outro documento com informações que contribuam para a compreensão do processo de aprendizagem e desenvolvimento;

p) Acompanhar as UNIDADES EDUCACIONAIS nas situações que envolvam violência na escola, da escola ou contra a escola, de modo a enfrentar as implicações dessas situações para a comunidade educativa;

q) Entrevistar ESTUDANTES, educadores, responsáveis ou grupo de ESTUDANTES, de modo a ampliar a compreensão das situações acompanhadas;

r) Participar das atividades de formação definidas pela SME.

TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS

A SPDM proverá, através de recurso de custeio, o transporte das EQUIPES VOLANTES de modo a viabilizar o atendimento por um mesmo profissional a diferentes locais da DRE, em especial UNIDADES EDUCACIONAIS, ao longo da jornada de trabalho.

Será utilizado transporte de acordo com o estabelecido em Edital 05 SME/2024;

O transporte será viabilizado aos profissionais a partir do pagamento de auxílio no valor de R$ 1.200,00 a cada ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL e PSICÓLOGO ESCOLAR da EQUIPE VOLANTE.

Poderá ser utilizado pelos profissionais transporte próprio, transporte por aplicativo, ou

veículo contratado.

Em caso de o colaborador possuir veículo próprio, e por opção do colaborador, poderá ser utilizado o reembolso dos custos de transporte através de reembolso de quilometragem, conforme política institucional;

PROVISÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Será disponibilizado a cada profissional de equipe volante um notebook, com todos os periféricos e acessórios inerentes à sua operação, como teclados, fones de ouvido, mouses, mouse pads, cabos, dentre outros, com pacote office instalado.

Os equipamentos serão locados, com manutenção ou reposição imediata em caso de quebra;

Os equipamentos contarão com seguro em caso de roubo, com reposição imediata;

Os notebooks serão equipados com no mínimo:

Sistema Operacional de Licença Windows 11 Pro Professional 64 bits ou superior, português do Brasil (PT-BR), na modalidade OEM, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional, ou outra que vier a substituí-lo.

Adicionalmente, o Sistema Operacional irá possuir arquitetura Cliente/Servidor, Multitarefa ou Multiprocessamento, Multithreading e Sistema de ficheiros distribuídos (DFS - Distributed File System).

Os computadores serão equipados com OFFICE 365 (aplicativo editor de texto, aplicativo editor de planilhas e aplicativo editor de apresentações), navegador para internet e software antivírus.

Os computadores serão equipados com filtragem de conteúdo e bloqueio a sites que tenham conteúdos relacionados a sexo, drogas, pornografia, pedofilia, violência e armamento, dentre outros que assim sejam definidos a critério da SME, conforme previsto na Lei Municipal nº 14.098/2005 e no Decreto Municipal nº 49.914/2008.

Ainda, terão no mínimo a seguinte configuração ou superior:

PROCESSADOR

Microcomputador com arquitetura (Intel Core i5 ou superiores), 64 bits, com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 Threads e 2.9GHz de frequência.

MEMÓRIA RAM

Memória SDRAM Tipo DDR4 frequência mínima DDR4-2933MHz com no mínimo 8 GB de capacidade.

ARMAZENAMENTO

Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (Solid State Drive) interna, padrão NVMe com interface PCI express e taxa de no mínimo 2.000MB/s para leitura e 1.000MB/s para escrita com minimamente 256 GB de armazenamento.

INTERFACE

No mínimo 03 portas USB;

Ao menos 2 portas com a USB versão 3.1 ou superior;

01 porta USB type C;

01 porta de vídeo digital HDMI, caso a porta de vídeo digital nativa do equipamento seja Display Port ou MiniDP deverá fornecer um adaptador para HDMI;

01 porta de interface de rede padrão RJ45;

No mínimo 01 Kit de áudio composto por 01 (uma) saída de áudio e 01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio (microfone/fone de ouvido em uma única saída);

01 conector DC-in para adaptador AC ou USB Tipo-C; e

Caso seja fornecido USB-C para alimentação de energia, o Computador deverá ter ao menos uma porta USB-C adicional disponível para conexão de outros dispositivos.

INTERFACE DE REDE

No mínimo 01 (uma) interface de rede por Computador;

Padrão de barramento PCI ou superior, on board integrado ao gabinete;

Interface de rede padrão Gigabit Ethernet;

Deverá operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 100Mbps, ou 1000Mbps bem como no modo full-duplex; e

Compatibilidade funcional e operacional com os padrões IEEE802.3 para 10baseT (Ethernet) e IEEE 802.3u para 100baseTX (Fast Etherent) e IEEE 802.3ab para 1000baseT (Gigabit Ethernet).

INTERFACE WIRELESS

No mínimo 01 (uma) interface Wireless LAN por Computador;

A interface Wireless LAN deverá estar integrada ao Computador sem a utilização de slots PC Card ou Express Card;

Compatibilidade funcional e operacional com os padrões IEEE 802.11 AC (Dual Band);

Interface Bluetooth;

Deverá possuir interface para comunicação wireless padrão Bluetooth 5.0 integrado; e

A interface deverá estar integrada ao gabinete do Computador.

KIT DE ÁUDIO

Deverá ser fornecido 01 (um) Kit de Áudio composto por no mínimo:

01 (uma) controladora de som;

02 (dois) Alto-falantes; e

01 (um) Microfone.

A controladora de som deverá ser onboard, contendo:

01 (uma) saída amplificada para canais estéreos; e

01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio (microfone/fone de ouvido em uma única saída).

Os Alto falantes deverão estar integrados ao Computador com amplificador de sinal. O microfone deverá estar integrado ao Computador.

WEBCAM

Webcam integrada ao notebook com resolução mínima 0.92 Megapixel (720p).

TECLADO Deverá ser fornecido 01 (um) teclado padrão ABNT Variant 2. MOUSE Possuir mouse com tecnologia óptica ou laser com resolução mínima de 800dpi de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, compatível com o computador ofertado.
PROVISÃO DE MATERIAIS PARA AS ATIVIDADES
A SPDM proverá os materiais, conforme Anexo IV – Referências do Plano de trabalho do Chamamento nº 05 SME/2024. Aquisição de todos os materiais contantes no item 9.1.5 do Anexo IV – Referências do Plano de trabalho. Materiais mínimos para cada FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR das EQUIPES VOLANTES Ícano de retorno auditivo – Quantidade – 05 Tubo de retorno – 05 Kit letras móveis – 6

7. FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATELIÊS DOS CEUs

Conforme disposto em Edital, a SPDM deverá estabelecer que:

- Os ATELIÊS DOS CEUs atenderão os casos individuais ou coletivos de maior complexidade encaminhados pelas EQUIPES VOLANTES.
- Os ESTUDANTES, a depender de sua condição, serão acompanhados por PSICÓLOGOS, PSICOPEDAGOGOS e/ou FONOAUDIÓLOGOS;
- Os atendimentos individuais com esses profissionais deverão durar 50 (cinquenta) minutos, podendo ser ampliados conforme necessidade verificada pelo profissional responsável;
- Os atendimentos coletivos com esses profissionais deverão durar 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, podendo ser ampliados conforme necessidade verificada pelo profissional responsável;
- Cada ESTUDANTE será atendido pelo ATELIÊ DO CEU pelo período que a equipe multidisciplinar do ATELIÊ DO CEU julgar necessário;
- Serão realizadas oficinas coletivas de arteterapia.

- Sobre as oficinas de arteterapia dos ATELIÊS DOS CEUS, serão realizadas no mínimo 18 (dezoito) horas semanais por ATELIÊ DO CEU;
- Cada oficina de arteterapia deverá ter duração mínima de 60 (sessenta) minutos e máxima de 90 (noventa) minutos;
- Deverão visar o desenvolvimento pessoal e emocional dos ESTUDANTES por meio de linguagens artísticas;
- Em cada ATELIÊ DO CEU, serão oferecidas oficinas coletivas de arteterapia em, ao menos, três linguagens artísticas diferentes, tais como teatro, música, dança, artes visuais etc.
- A execução das oficinas será feita por OFICINEIROS, que deverão contabilizar um total de 18 (dezoito) horas semanais por ATELIÊ DO CEU, cada oficina de arteterapia deverá ter duração mínima de 60 (sessenta) minutos e máxima de 90 (noventa) minutos;
- A equipe dos ATELIÊS DOS CEUs será formada por PSICÓLOGOS SUPERVISORES, PSICÓLOGOS, PSICOPEDAGOGOS, FONOAUDIÓLOGOS, OFICINEIROS e ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS.
- Os ATELIÊS DOS CEUs funcionarão cinco dias por semana, de segunda a sexta, durante oito horas diárias.
- Caso necessário, os casos de maior complexidade serão encaminhados aos serviços de saúde.
- O profissional que acompanha o ESTUDANTE no ATELIÊ DO CEU será responsável pelo encaminhamento aos serviços de saúde, sob orientação do PSICÓLOGO SUPERVISOR.
- O serviço prestado no ATELIÊ DO CEU não atenderá demandas espontâneas ou encaminhamentos realizados por outros setores da DRE ou das UNIDADES EDUCACIONAIS que não sejam provenientes das EQUIPES VOLANTES.
- Quando identificada por outros serviços da REDE DE PROTEÇÃO a necessidade de atendimento do ESTUDANTE pelo ATELIÊ DO CEU, a solicitação deverá ser endereçada à EQUIPE VOLANTE, que fará a análise do pedido e decidirá a respeito do encaminhamento do ESTUDANTE ao ATELIÊ DO CEU.

Os ATELIÊS DOS CEUs terão seu funcionamento iniciado no 4º (quarto) mês da PARCERIA.

O ATELIÊ DO CEU será implantado no seguinte CEU:

	CEU	DRE	ENDEREÇO
BLOCO 1	CEU PERUS	PIRITUBA/JARAGUÁ	RUA BERNARDO JOSÉ DE LORENA, S/N

O Céu indicado acima, poderá ser alterado, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Para equipes do Ateliê, serão contratados PSICÓLOGOS SUPERVISORES, PSICÓLOGOS, PSICOPEDAGOGOS, FONOAUDIÓLOGOS, OFICINEIROS e ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS.

A quantidade mínima de profissionais será, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Psicólogo Supervisor	1
Assistente Administrativo	1
Psicólogo	2
Psicopedagogo	1
Fonoaudiólogo	1

A contratação de recursos humanos dos ATELIÊS DOS CEUs deverfi ser integralmente efetivada pela SPDM até o final do 3º (terceiro) mês da PARCERIA.

Será previsto mecanismo de atendimento a cota de aprendizagem conforme LEI 10.097/00, cota de PCD conforme LEI 8.213/91, ainda envidará todos os esforções para cumprir a recomendação constante no item 6.1.3 do documento 04 – Referência do plano de trabalho, a saber: "Recomenda-se que as OSCs PARCEIRAS prevejam mecanismo de provimento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas dos profissionais a serem contratados a negros e/ou afrodescendentes";

Será concedido férias e/ou recesso aos funcionários das EQUIPES VOLANTES, preferencialmente em conformidade com o calendário anual de férias escolares da SME, com possibilidade de atendimento nos períodos de janeiro e julho de acordo com as necessidades demandadas pelo COORDENADOR DO NAAPA na DRE;

Os profissionais das ATELIÊS DOS CEUs deverão atender aos critérios mínimos de qualificação profissional e às jornadas de trabalho, conforme abaixo:

- PSICÓLOGO SUPERVISOR: detentor de diploma de graduação em Psicologia, com registro

profissional regular, com experiência profissional de 10 (dez) anos ou mais, preferencialmente em gestão de equipes multidisciplinares em serviços educacionais, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas;

- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: profissional detentor de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas;
- PSICÓLOGO: detentor de diploma de graduação em Psicologia, com registro profissional regular, preferencialmente com experiência profissional em atribuições clínicas, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas;
- PSICOPEDAGOGO: detentor do diploma de graduação em Pedagogia, com registro profissional regular e especialização em Psicopedagogia, preferencialmente com experiência profissional em serviços educacionais, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas;
- FONOAUDIÓLOGO: detentor de diploma de graduação em Fonoaudiologia, com registro profissional regular, preferencialmente com experiência profissional em atribuições clínicas, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
- OFICINEIRO: profissional detentor de Certificado de Conclusão do diploma de Ensino Médio, com experiência comprovada na facilitação de oficinas artísticas na linguagem requisitada.

Os oficineiros realizarão semanalmente ao menos 18 (dezoito) horas de oficinas de arteterapia em 3 (três) linguagens artísticas diferentes, com duração mínima de 60 (sessenta) minutos e máxima de 90 (noventa) minutos para cada oficina.

Conforme disposto em Edital, a SPDM deverá estabelecer que os profissionais dos ATELIÊS DOS CEUs terão as seguintes atribuições comuns:

a) Apoiar as EQUIPES VOLANTES e equipes da SME no atendimento ao ESTUDANTE que apresenta severos prejuízos no processo de escolarização e desenvolvimento;

b) Oferecer acompanhamento especializado para crianças e adolescentes que apresentem significativas dificuldades nos processos de aprendizagem e desenvolvimento;

c) Contribuir com o cuidado e a proteção do ESTUDANTE que apresente laudo de dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem com vistas ao seu desenvolvimento integral, com auxílio das REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL do território;

d) Auxiliar as EQUIPES VOLANTES e equipes da SME no atendimento às especificidades do ESTUDANTE que se encontra em situação de sofrimento psíquico;

e) Manter atualizado os registros do acompanhamento dos ESTUDANTES no sistema de informação indicado pela SME;

f) Participar do acolhimento dos ESTUDANTES, realizando a escuta e procedendo à primeira avaliação, classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações, identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado;

g) Zelar pela comunicação intersetorial de forma a promover o cuidado integral do ESTUDANTE;

h) Participar de reuniões de equipe de modo a viabilizar o atendimento multidisciplinar do ESTUDANTE;

i) Participar das atividades de formação definidas pela SME;

j) Manter a articulação com as EQUIPES VOLANTES, COORDENADOR DO NAAPA e demais profissionais do NAAPA e da SME atuantes no território, estabelecendo agenda de estudo de caso e *feedbacks*.

Além das responsabilidades listadas acima, o PSICÓLOGO SUPERVISOR de cada ATELIÊ DO CEU terá as seguintes atribuições específicas:

k) Realizar a supervisão e orientação da equipe do ATELIÊ DO CEU;

l) Organizar reuniões periódicas para alinhar o acompanhamento dos ESTUDANTES;

m) Auxiliar no processo de acompanhamento do ESTUDANTE, quando necessário.

n) Realizar avaliações e fornecer feedbacks construtivos para o desenvolvimento dos profissionais do ATELIÊ DO CEU, levando em consideração as atribuições, os valores éticos e morais da profissão e os objetivos do serviço;

o) Alinhar as ações desenvolvidas pelo ATELIÊ DO CEU com as diretrizes da SME, do Currículo da Cidade e de normativos vigentes;

p) Preencher os documentos instrumentais definidos pela SME.

Além das responsabilidades listadas acima, os PSICÓLOGOS dos ATELIÊS DOS CEUs terão as seguintes atribuições específicas:

q) Realizar avaliações específicas dos ESTUDANTES encaminhados para atendimento terapêutico com vistas à melhoria da aprendizagem e desenvolvimento;

r) Oferecer suporte terapêutico aos ESTUDANTES encaminhados pelas EQUIPES VOLANTES considerando o desenvolvimento e as necessidades individuais;

s) Desenvolver atividades educativas direcionadas às crianças e adolescentes, abordando temas como autoconhecimento e autocuidado, emoções, autoestima, autorregulação e prevenção de comportamentos de risco;

t) Colaborar com a equipe multidisciplinar do ATELIÊ DO CEU, promovendo uma abordagem abrangente e integrada ao cuidado da criança e do adolescente;

u) Realizar encaminhamentos para serviços especializados para as situações de alta

complexidade;

v) Desenvolver atividades que promovam a saúde mental, como ações em grupos que abordem temáticas como bullying, racismo, homofobia, entre outros;

w) Ampliar o diálogo com as famílias, visando qualificar os cuidados com os ESTUDANTES;

x) Manter registros das sessões, avaliações e intervenções realizadas, garantindo a confidencialidade e o acompanhamento do progresso terapêutico do ESTUDANTE;

y) Participar dos momentos de supervisão de casos acompanhados;

z) Desenvolver práticas que promovam a desmedicalização, despatologização e despsiquiatrização da vida.

Além das responsabilidades listadas acima, os PSICOPEDAGOGOS dos ATELIÊS DOS CEUs terão as seguintes atribuições específicas:

aa) Realizar avaliações psicopedagógicas dos ESTUDANTES encaminhados para atendimento terapêutico com vistas a melhoria da aprendizagem e desenvolvimento;

bb) Elaborar plano de intervenção individualizado com atividades pedagógicas e lúdicas que visem estimular o desenvolvimento integral do sujeito, bem como abordar as necessidades específicas de aprendizagem de cada criança e adolescente;

cc) Desenvolver e implementar ações de intervenção para auxiliar no fortalecimento das aprendizagens;

dd) Oferecer orientações aos pais/responsáveis e profissionais das EQUIPES VOLANTES e da SME sobre como melhor apoiar o desenvolvimento e aprendizagem da criança/adolescente, adaptando técnicas pedagógicas conforme

necessário;

ee) Realizar encaminhamentos para avaliação, por profissionais específicos, se detectada a necessidade ou em situações de alta complexidade;

ff) Colaborar com as EQUIPES VOLANTES e equipes da SME para identificar métodos de ensino mais eficazes, adaptações curriculares e estratégias para lidar com dificuldades específicas de aprendizagem;

gg) Contribuir com os outros profissionais da equipe multidisciplinar do ATELIÊ DO CEU para uma abordagem ampla e integrada.

Além das responsabilidades listadas no item Erro! Fonte de referência não encontrada., os FONOAUDIÓLOGOS dos ATELIÊS DOS CEUs terão as seguintes atribuições específicas:

a) Realizar avaliações fonoaudiológicas para identificar possíveis dificuldades na fala, linguagem, audição e voz na criança ou adolescente da RME;

b) Desenvolver e implementar planos de tratamento individualizados para identificar atrasos na fala, dificuldades de leitura, disfluências entre outros;

c) Reabilitar ou estimular as habilidades de comunicação oral e escrita, promovendo o desenvolvimento linguístico e cognitivo;

d) Orientar os responsáveis e docentes na elaboração de estratégias que visam a melhoria da comunicação, desenvolvimento da linguagem e habilidades comunicativas da criança ou adolescente;

e) Colaborar com outros profissionais da equipe multidisciplinar do ATELIÊ DO CEU para uma abordagem integrada no tratamento e na intervenção terapêutica;

f) Realizar encaminhamentos para serviços especializados no caso de situações de alta complexidade;

g) Realizar acompanhamento regular dos ESTUDANTES ajustando o acompanhamento conforme necessário.

Eleger procedimentos terapêuticos, desenvolver percepção auditiva, tratar distúrbios vocais, alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita, tratar alterações de fluência, desenvolver cognição, adequar funções percepto-cognitivas e avaliar resultados do tratamento.

Os OFICINEIROS dos ATELIÊS DOS CEUs terão as seguintes atribuições específicas:

a) Planejar atividades educacionais, lúdicas e criativas levando em consideração as idades, interesses e necessidades das crianças e adolescentes;

b) Criar materiais e recursos pedagógicos para as oficinas, adaptando-os para diferentes faixas etárias e níveis de compreensão;

c) Conduzir as oficinas de maneira dinâmica e envolvente, promovendo o engajamento e aprendizagem de todos os participantes;

d) Trabalhar em conjunto com outros profissionais da equipe multidisciplinar do ATELIÊ DO CEU para integrar diferentes abordagens e conhecimentos nas atividades;

e) Incentivar a expressão individual e coletiva, valorizando a criatividade e promovendo um ambiente onde as crianças e adolescentes se sintam livres para se expressar;

f) Auxiliar na mediação de conflitos que possam surgir durante as atividades, promovendo a comunicação e o respeito mútuo entre os participantes;

Criar oportunidades para o desenvolvimento de empatia, trabalho em equipe, resolução de problemas e autoexpressão.

PROVISÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A SPDM adotará um sistema de contratação por outsourcing, que permite a rápida substituição de equipamentos e a atualização para modelos mais modernos, garantindo uma infraestrutura tecnológica atualizada. Neste modelo:

- Locação de Equipamentos: os equipamentos serão locados, com manutenção e reposição imediata em caso de falha.

- Seguro Contra Roubo: os equipamentos estarão segurados contra roubo, assegurando a reposição imediata quando necessário.

Com exceção dos OFICINEIROS, cada profissional dos ATELIÊS DOS CEUs deverá receber um *notebook*.

Os notebooks serão equipados com no mínimo:

Sistema Operacional de Licença Windows 11 Pro Professional 64 bits ou superior, português do Brasil (PT-BR), na modalidade OEM, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional, ou outra que vier a substituí-lo.

Adicionalmente, o Sistema Operacional irá possuir arquitetura Cliente/Servidor, Multitarefa ou Multiprocessamento, Multithreading e Sistema de ficheiros distribuídos (DFS - Distributed File System).

Os computadores serão equipados com OFFICE 365 (aplicativo editor de texto, aplicativo editor de planilhas e aplicativo editor de apresentações), navegador para internet e software antivírus.

Os computadores serão equipados com filtragem de conteúdo e bloqueio a sites que tenham conteúdos relacionados a sexo, drogas, pornografia, pedofilia, violência e armamento, dentre outros que assim sejam definidos a critério da SME, conforme previsto na Lei Municipal nº 14.098/2005 e no Decreto Municipal nº 49.914/2008.
Ainda, terão no mínimo a seguinte configuração ou superior:

PROCESSADOR

Microcomputador com arquitetura (Intel Core i5 ou superiores), 64 bits, com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 Threads e 2.9GHz de frequência.

MEMÓRIA RAM

Memória SDRAM Tipo DDR4 frequência mínima DDR4-2933MHz com no mínimo 8 GB de capacidade.

ARMAZENAMENTO Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (Solid State Drive) interna, padrão NVMe com interface PCI express e taxa de no mínimo 2.000MB/s para leitura e 1.000MB/s para escrita com minimamente 256 GB de armazenamento.

INTERFACE

No mínimo 03 portas USB;
Ao menos 2 portas com a USB versão 3.1 ou superior;
01 porta USB type C;
01 porta de vídeo digital HDMI, caso a porta de vídeo digital nativa do equipamento seja Display Port ou MiniDP deverá fornecer um adaptador para HDMI;
01 porta de interface de rede padrão RJ45;
No mínimo 01 Kit de áudio composto por 01 (uma) saída de áudio e 01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio (microfone/fone de ouvido em uma única saída);
01 conector DC-in para adaptador AC ou USB Tipo-C; e
Caso seja fornecido USB-C para alimentação de energia, o Computador deverá ter ao menos uma porta USB-C adicional disponível para conexão de outros dispositivos.

INTERFACE DE REDE

No mínimo 01 (uma) interface de rede por Computador;
Padrão de barramento PCI ou superior, on board integrado ao gabinete;
Interface de rede padrão Gigabit Ethernet;
Deverá operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 100Mbps, ou 1000Mbps bem como no modo full-duplex; e
Compatibilidade funcional e operacional com os padrões IEEE802.3 para 10baseT (Ethernet) e IEEE 802.3u para 100baseTX (Fast Etherent) e IEEE 802.3ab para 1000baseT (Gigabit Ethernet).

INTERFACE WIRELESS

No mínimo 01 (uma) interface Wireless LAN por Computador;
A interface Wireless LAN deverá estar integrada ao Computador sem a utilização de slots PC Card ou Express Card;
Compatibilidade funcional e operacional com os padrões IEEE 802.11 AC (Dual Band);
Interface Bluetooth;
Deverá possuir interface para comunicação wireless padrão Bluetooth 5.0 integrado; e
A interface deverá estar integrada ao gabinete do Computador.

KIT DE ÁUDIO

Deverá ser fornecido 01 (um) Kit de Áudio composto por no mínimo:
01 (uma) controladora de som;
02 (dois) Alto-falantes; e
01 (um) Microfone.

MEMÓRIA RAM	3 GB
TECNOLOGIA	4G
ARMAZENAMENTO	32 GB
TELA	Entre 8,7 e 11 polegadas
CÂMERA TRASEIRA	8 MP
CÂMERA FRONTAL	5 MP
INTERFACE	Wireless, obedecendo os padrões 802.11 a/b/g/n/ac
BATERIA	Bateria integrada com capacidade mínima de 4.500mAh
SISTEMA DE SOM	Autofalante e microfone integrados
SISTEMA OPERACIONAL	Android 10.0

profissionais do ATELIÊ DO CEU.

As impressoras multifuncionais terão as seguintes especificações mínimas:

i. Impressão em tamanho A4;

ii. Área de digitalização: 216 mm x 297 mm;

iii. Tecnologia Wi-fi;

iv. Impressão colorida;

v. Resolução da impressão: 1.200 dpi x 2.400 dpi;

vi. Resolução da digitalização: 1.200 dpi x 2.400 dpi.

PROVISÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIOS

Os mobiliários necessários para o desenvolvimento das atividades serão adquiridos com recursos do Programa de Partida, conforme a alocação prevista neste Plano de Trabalho.

Os mobiliários dos Ateliês dos CEUs serão selecionados com foco na ergonomia e conforto, tanto para os profissionais quanto para os usuários, adaptando-se ao ambiente específico e respeitando as normas relevantes, em especial:

ABNT NBR ISO 11226:Ergonomia – Avaliação de posturas estáticas de trabalho.

ABNT NBR 9050: Acessibilidade.

Os mobiliários terão dimensões adequadas para garantir ergonomia a diferentes faixas etárias e serão apropriados para uso por Pessoas com Deficiência (PCD).

Todos os mobiliários adquiridos no âmbito do Programa de Partida serão submetidos à SME para

aprovação.

Durante a parceria, os mobiliários serão substituídos quando necessário, visando manter a qualidade e garantir a adequada execução das atividades do Ateliê do CEU.

Os custos de manutenção e reposição dos mobiliários estão contemplados no cálculo do repasse mensal.Os mobiliários serão adquiridos são todos os descritos no ANEXO IV – Referências do Plano de trabalho, conforme tabela abaixo:

AMBIENTE	NOME ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
SALAS PSICÓLOGOS/ PSICOPEDAGOGO	MESA DE ESCRITÓRIO 1000X600X750MM	MESA COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM 1000MM DE COMPRIMENTO, 600 MM DE LARGURA E 750 MM DE ALTURA	3
	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO	3
	POLTRONA	POLTRONA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, REVESTIDA COM ESPUMA E ACABAMENTO EM TECIDO	6
	CESTO DE LIXO - 15 LITROS	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO 15 LITROS, 24 CM DE DIÂMETRO, 33 CM DE ALTURA	3
	ESTANTE	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL, FECHADA NAS LATERAIS E NO FUNDO POR MEIO DE PAINÉIS, DOTADA DE 6 PRATELEIRAS FORMANDO 5 VÃOS DE ALTURAS AJUSTÁVEIS (900 X 300 X 2000 CM)	3
	TAPETE 1,2 M INFANTIL	TAPETE EM POLIÉSTER REDONDO COM 1,2 M DE DIÂMETRO E ESTAMPA LÚDICA	3
	VENTILADOR DE PAREDE	VENTILADOR ELÉTRICO OSCILANTE DE PAREDE, ARTICULADO, COM TRÊS VELOCIDADES	3
	ALMOFADA COLORIDA 350 X 350 MM	ALMOFADA DE TECIDO COLORIDA 350 X 350 MM	12
	CORTINA PERSIANA VERTICAL	CORTINA PERSIANA VERTICAL - 6M²	3
	ESPELHO 48 X 164 CM	ESPELHO 48 X 164 CM COM MOLDURA BRANCA	3
SALA FONOAUDIÓLOGO	MESA DE ESCRITÓRIO 1000X600X750MM	MESA COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM 1000MM DE COMPRIMENTO, 600 MM DE LARGURA E 750 MM DE ALTURA	1
	CADEIRA FIXA ESTOFADA COM BRAÇOS	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA COM BRAÇOS, ASSENTO EM ESPUMA E ESTRUTURA EM AÇO	2
	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM APOIABRAÇOS REGULÁVEIS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO	1
	CESTO DE LIXO - 15 LITROS	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO 15 LITROS, 24 CM DE DIÂMETRO, 33 CM DE ALTURA	1
	ESTANTE	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL, FECHADA NAS LATERAIS E NO FUNDO POR MEIO DE PAINÉIS, DOTADA DE 6 PRATELEIRAS FORMANDO 5 VÃOS DE ALTURAS AJUSTÁVEIS (900 X 300 X 2000 CM)	1
	TAPETE 1,2 M INFANTIL	TAPETE EM POLIÉSTER REDONDO COM 1,2 M DE DIÂMETRO E ESTAMPA LÚDICA	1
	CORTINA PERSIANA VERTICAL	CORTINA PERSIANA VERTICAL - 6M²	1
	VENTILADOR DE PAREDE	VENTILADOR ELÉTRICO OSCILANTE DE PAREDE, ARTICULADO, COM TRÊS VELOCIDADES	1
SALA DE ATENDIMENTO COLETIVO	MESA DE REUNIÃO	MESA COM TAMPO DE MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, COM DIMENSÕES DE 2000 X 1000 X 750 MM	1
	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO	8
	CESTO DE LIXO - 15 LITROS	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO 15 LITROS, 24 CM DE DIÂMETRO, 33 CM DE ALTURA	1
	ESTANTE	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL, FECHADA NAS LATERAIS E NO FUNDO POR MEIO DE PAINÉIS, DOTADA DE 6 PRATELEIRAS FORMANDO 5 VÃOS DE ALTURAS AJUSTÁVEIS (900 X 300 X 2000 CM)	1
	QUADRO BRANCO 1,8M	QUADRO BRANCO 1,8 X 1,2 M, COM SUPORTE PARA APAGADOR E EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, MDF E MOLDURA EM ALUMÍNIO	1
	CORTINA PERSIANA VERTICAL	CORTINA PERSIANA VERTICAL - 6M²	1
	VENTILADOR DE PAREDE	VENTILADOR ELÉTRICO OSCILANTE DE PAREDE, ARTICULADO, COM TRÊS VELOCIDADES	1
RECEPÇÃO	MESA 1600 MM	MESA COM TAMPO DE MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, COM DIMENSÕES DE 1600 X 750 X 750 MM	1
	CADEIRA COMUM	CADEIRA FIXA ESTOFADA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO	7
	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM APOIABRAÇOS REGULÁVEIS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO	2
	CESTO DE LIXO - 15 LITROS	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO 15 LITROS, 24 CM DE DIÂMETRO, 33 CM DE ALTURA	1
	CORTINA PERSIANA VERTICAL	CORTINA PERSIANA VERTICAL - 6M²	1
	ARMÁRIO AÇO	ARMÁRIO DE AÇO DOTADO DE 2 PORTAS, 2 PRATELEIRAS INTERNAS E FECHADURA, COM DIMENSÕES DE 900 X 450 X 780 MM.	2

PROVISÃO DE MATERIAIS PARA AS ATIVIDADES

Será disponibilizado todos os MATERIAIS a serem utilizados nas atividades realizadas nos ATELIÊS DOS CEUs.

Os MATERIAIS indicados abaixo serão adquiridos com recursos do PROGRAMA DE PARTIDA e reposição, considerando o REPASSE MENSAL.

Os MATERIAIS a serem adquiridos no âmbito do PROGRAMA DE PARTIDA serão submetidos a SME para aprovação.

A SPDM será responsável pela manutenção/reposição dos MATERIAIS ao longo de toda PARCERIA, tendo previsto neste plano de trabalho a substituição de itens caso necessário.

A armazenagem dos MATERIAIS será realizada nos respectivos ATELIÊS DOS CEUs;

Os materiais serão adquiridos são todos os descritos no ANEXO IV – Referências do Plano de trabalho, conforme tabelas abaixo:

Materiais do Ateliê	
ITEM	**QUANT.**
Livros diversos sobre sentimentos	50
Dedoches (kit com 6 peças)	6
Família terapêutica (Kit com 7 peças)	6
Brinquedo educativo esquema corporal (jogo com 11 placas)	6
Brinquedo educativo blocos de construção e urbanismo (100 peças em madeira)	5
Tatame emborrachado infantil (50x50x1 cm - 10 peças)	4
Brinquedo educativo sólidos geométricos (11 peças)	6
Jogos terapêuticos diversos	20
Kit Letras móveis	8

Materiais do Fonoaudiólogo	
Teste de Linguagem Infantil	1
Fichário para avaliação de vocabulário e fonologia	1
Denver II - Teste de Triagem do Desenvolvimento (Completo)	1
iCANO retorno auditivo	4
Tubo de retorno	6
Pranchas Terapêuticas	1
Caixa de Léxico Altmann	1
CONFIAS – Consciência fonológica instrumento de avaliação sequencial – Kit	1

Ainda, está previsto aquisição dos materiais abaixo com reposição mensal:

ITEM	QUANT.
Pinceis para pintura com tinta	15
Caixas de tinta guache (12 cores - 15ml cada)	10
Tinta Guache (Pote individual de 250ml)	10
Tesoura sem ponta	15
Borracha	15
Lápis grafite (Caixa com 6 unidades)	10
Lápis colorido (kit 12 cores)	15
Apontador	7
Fita adesiva transparente (kit com 10 unidades)	2
Folha sulfite (pacote com 500 folhas)	4
Caixas de massinha de modelar (caixa com 06 cores)	30
Cartolinas em cores diversas	60
Fita Crepe (kit com 6 unidades)	3
Tesoura Multiuso (21cm)	4
Grampeador de mesa	4
Caixa de Grampo Galvanizado com 5.000 grampos	2
Canetinha hidrográfica com 12 cores	20
Pincel atômico (Kit com 4 cores)	4
Giz de cera 12 cores	20
Caneta Esferográfica (Caixa com 50 unidades)	2
Barbante (Rolo de 1 kg)	4
Argila escolar (10 kg)	2
Papel crepom (Kit com 50 folhas)	1
Pincel Marcador de Quadro Branco (kit com 4)	4
Régua escolar de 30 cm	10
Nota autoadesiva coloridas com 100 folhas	20

MATERIAL REPOSIÇÃO MENSAL ATELIÊ				
Materiais do Ateliê				
ITEM	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**FONTE**
Pinceis para pintura com tinta	15	R$ 10,00	R$ 150,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Caixas de tinta guache (12 cores - 15ml cada)	10	R$ 23,90	R$ 239,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Tinta Guache (Pote individual de 250ml)	10	R$ 15,00	R$ 150,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Tesoura sem ponta	15	R$ 7,00	R$ 105,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Borracha	15	R$ 4,00	R$ 60,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Lápis grafite (Caixa com 6 unidades)	10	R$ 5,00	R$ 50,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Lápis colorido (kit 12 cores)	15	R$ 12,00	R$ 180,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Apontador	7	R$ 1,50	R$ 10,50	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Fita adesiva transparente (kit com 10 unidades)	2	R$ 50,00	R$ 100,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Folha sulfite (pacote com 500 folhas)	4	R$ 35,00	R$ 140,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Caixas de massinha de modelar (caixa com 06 cores)	30	R$ 5,00	R$ 150,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Cartolinas em cores diversas	60	R$ 1,00	R$ 60,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Fita Crepe (kit com 6 unidades)	3	R$ 30,00	R$ 90,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Tesoura Multiuso (21cm)	4	R$ 16,00	R$ 64,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Grampeador de mesa	4	R$ 14,00	R$ 56,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Caixa de Grampo Galvanizado com 5.000 grampos	2	R$ 10,00	R$ 20,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Canetinha hidrográfica com 12 cores	20	R$ 14,00	R$ 280,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Pincel atômico (Kit com 4 cores)	4	R$ 28,00	R$ 112,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Giz de cera 12 cores	20	R$ 10,00	R$ 200,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Caneta Esferográfica (Caixa com 50 unidades)	2	R$ 40,00	R$ 80,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Barbante (Rolo de 1 kg)	4	R$ 35,00	R$ 140,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Argila escolar (10 kg)	2	R$ 50,00	R$ 100,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Papel crepom (Kit com 50 folhas)	1	R$ 150,00	R$ 150,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Pincel Marcador de Quadro Branco (kit com 4)	4	R$ 30,00	R$ 120,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Régua escolar de 30 cm	10	R$ 2,50	R$ 25,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
Nota autoadesiva coloridas com 100 folhas	20	R$ 10,00	R$ 200,00	Média valores site: www.kalunga.com.br e gimba.com.br
TOTAL MENSAL GERAL			**R$ 3.031,50**	

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

PROGRAMA DE PARTIDA				
Materiais do Ateliê				
ITEM	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**FONTE**
Livros diversos sobre sentimentos	50	R$ 67,00	R$ 3.350,00	média valores site www.amazon.com.br e Livraria Martins Fontes
Dedoches (kit com 6 peças)	6	R$ 45,00	R$ 270,00	média valores site www.amazon.com.br e Catavento Brinquedos
Família terapêutica (Kit com 7 peças)	6	R$ 270,00	R$ 1.620,00	média valores site www.casadaeducacao.com.br e www.amazon.com.br
Brinquedo educativo esquema corporal (jogo com 11 placas)	6	R$ 160,00	R$ 960,00	média valores site www.casadaeducacao.com.br e www.amazon.com.br
Brinquedo educativo blocos de construção e urbanismo (100 peças em madeira)	5	R$ 290,00	R$ 1.450,00	média valores site: www.jottplay.com.br e ludicodistribuidora.com.br
Tatame emborrachado infantil (50x50x1 cm - 10 peças)	4	R$ 140,00	R$ 560,00	média valores site: www.amazon.com.br e imperio tatames
Brinquedo educativo sólidos geométricos (11 peças)	6	R$ 130,00	R$ 780,00	média valores site www.casadaeducacao.com.br e www.amazon.com.br
Jogos terapêuticos diversos	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00	média valores site: www.amazon.com.br e www.larpsi.com.br
Kit Letras móveis	8	R$ 50,00	R$ 400,00	média valores site www.casadaeducacao.com.br e www.amazon.com.br
Total			**R$ 10.590,00**	
Materiais do Fonoaudiólogo				**FONTE**
Teste de Linguagem Infantil	1	R$ 260,00	R$ 260,00	média valores site www.profono.com.br e www.amazon.com.br
Fichário para avaliação de vocabulário e fonologia	1	R$ 430,00	R$ 430,00	média valores site www.profono.com.br e www.livrariadopsicologo.com.br
Denver II - Teste de Triagem do Desenvolvimento (Completo)	1	R$ 790,00	R$ 790,00	média valores site www.hogrefe.com.br e www.livrariadopsicologo.com.br
iCANO retorno auditivo	4	R$ 20,00	R$ 80,00	www.fonoloja.com.br
Tubo de retorno	6	R$ 15,00	R$ 90,00	www.fonoloja.com.br
Pranchas Terapêuticas	1	R$ 325,00	R$ 325,00	www.fonoloja.com.br
Caixa de Léxico Altmann	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	www.profono.com.br
CONFIAS – Consciência fonológica instrumento de avaliação sequencial – Kit	1	R$ 450,00	R$ 450,00	média valores site: www.projecto-psi.com.br e www.valordoconhecimento.com.br
			R$ 3.925,00	
TOTAL MENSAL GERAL			**R$ 14.515,00**	

PROGRAMA DE PARTIDA				
Materiais EQUIPE VOLANTE				
ITEM	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**FONTE**
iCANO retorno auditivo	5	R$ 23,40	R$ 117,00	www.fonoloja.com.br
Tubo de retorno	5	R$ 13,40	R$ 67,00	www.fonoloja.com.br
Kit Letras móveis	6	R$ 53,91	R$ 323,46	www.casadaeducacao.com.br
Total			**R$ 507,46**	

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

BLOCO 1						
ATELIÊ						
AMBIENTE	**NOME ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**FONTE**
SALAS PSICÓLOGOS/ PSICOPEDAGOGO	MESA DE ESCRITÓRIO 1000X600X750MM	MESA COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM 1000MM DE COMPRIMENTO, 600 MM DE LARGURA E 750 MM DE ALTURA	3	R$ 362,80	R$ 1.088,40	média valores: www.mobly.com.br / www.industrialmoveis.com.br / www.leroymerlin.com.br
	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO	3	R$ 338,56	R$ 1.015,68	média valores: www.comfy.com.br / www.mobly.com.br / www.nagasakimoveis.com.br
	POLTRONA	POLTRONA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, REVESTIDA COM ESPUMA E ACABAMENTO EM TECIDO	6	R$ 640,99	R$ 3.845,94	média valores: www.mobly.com.br / www.angeloni.com.br / www.mobilemoveisdecor.com.br
	CESTO DE LIXO - 15 LITROS	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO 15 LITROS, 24 CM DE DIÂMETRO, 33 CM DE ALTURA	3	R$ 20,00	R$ 60,00	média valores: www.gruplast.com.br / www.loja.larplasticos.com.br / www.lojabrasilplasticos.com.br
	ESTANTE	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL, FECHADA NAS LATERAIS E NO FUNDO POR MEIO DE PAINÉIS, DOTADA DE 6 PRATELEIRAS FORMANDO 5 VÃOS DE ALTURAS AJUSTÁVEIS (900 X 300 X 2000 CM)	3	R$ 760,00	R$ 2.280,00	média valores: www.premiattamoveis.com.br / www.lojadimovesc.com.br /
	TAPETE 1,2 M INFANTIL	TAPETE EM POLIÉSTER REDONDO COM 1,2 M DE DIÂMETRO E ESTAMPA LÚDICA	3	R$ 570,00	R$ 1.710,00	média valores: www.casaamarella.com.br www.tokstok.com.br nordicoatelie.com.br
	VENTILADOR DE PAREDE	VENTILADOR ELÉTRICO OSCILANTE DE PAREDE, ARTICULADO, COM TRÊS VELOCIDADES	3	R$ 472,86	R$ 1.418,58	média valores: www.amazon.com.br www.dutramaquinas.com.br www.lojadomecanico.com.br
	ALMOFADA COLORIDA 350 X 350 MM	ALMOFADA DE TECIDO COLORIDA 350 X 350 MM	12	R$ 36,00	R$ 432,00	média valores: www.tokstok.com.br www.wevans.com.br www.fastlar.com.br
	CORTINA PERSIANA VERTICAL	CORTINA PERSIANA VERTICAL - 6M²	3	R$ 1.100,00	R$ 3.300,00	média valores: relance persianas, persiana veda luz, prime com e manutenção de aabamentos
	ESPELHO 48 X 164 CM	ESPELHO 48 X 164 CM COM MOLDURA BRANCA	3	R$ 250,00	R$ 750,00	www.leroymerlin.com.br
SALA FONOAUDIÓLOGO	MESA DE ESCRITÓRIO 1000X600X750MM	MESA COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM 1000MM DE COMPRIMENTO, 600 MM DE LARGURA E 750 MM DE ALTURA	1	R$ 362,80	R$ 362,80	média valores: www.mobly.com.br / www.industrialmoveis.com.br / www.leroymerlin.com.br
	CADEIRA FIXA ESTOFADA COM BRAÇOS	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA COM BRAÇOS, ASSENTO EM ESPUMA E ESTRUTURA EM AÇO	2	R$ 630,00	R$ 1.260,00	média valores: www.tokstok.com.br www.mobly.com.br
	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM APOIABRAÇOS REGULÁVEIS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO	1	R$ 350,00	R$ 350,00	média valores: www.comfy.com.br / www.mobly.com.br / www.nagasakimoveis.com.br
	CESTO DE LIXO - 15 LITROS	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO 15 LITROS, 24 CM DE DIÂMETRO, 33 CM DE ALTURA	1	R$ 20,00	R$ 20,00	média valores: www.gruplast.com.br / www.loja.larplasticos.com.br / www.lojabrasilplasticos.com.br
	ESTANTE	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL, FECHADA NAS LATERAIS E NO FUNDO POR MEIO DE PAINÉIS, DOTADA DE 6 PRATELEIRAS FORMANDO 5 VÃOS DE ALTURAS AJUSTÁVEIS (900 X 300 X 2000 CM)	1	R$ 760,00	R$ 760,00	média valores: www.premiattamoveis.com.br / www.lojadimovesc.com.br /
	TAPETE 1,2 M INFANTIL	TAPETE EM POLIÉSTER REDONDO COM 1,2 M DE DIÂMETRO E ESTAMPA LÚDICA	1	R$ 570,00	R$ 570,00	média valores: www.casaamarella.com.br www.tokstok.com.br nordicoatelie.com.br
	CORTINA PERSIANA VERTICAL	CORTINA PERSIANA VERTICAL - 6M²	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	média valores: relance persianas, persiana veda luz, prime com e manutenção de aabamentos
	VENTILADOR DE PAREDE	VENTILADOR ELÉTRICO OSCILANTE DE PAREDE, ARTICULADO, COM TRÊS VELOCIDADES	1	R$ 472,86	R$ 472,86	média valores: www.amazon.com.br www.dutramaquinas.com.br www.lojadomecanico.com.br
SALA DE ATENDIMENTO COLETIVO	MESA DE REUNIÃO	MESA COM TAMPO DE MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, COM DIMENSÕES DE 2000 X 1000 X 750 MM	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	média valores: média valores: grapoi moveis e multimix moveis
	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO	8	R$ 630,00	R$ 5.040,00	média valores: www.tokstok.com.br www.mobly.com.br
	CESTO DE LIXO - 15 LITROS	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO 15 LITROS, 24 CM DE DIÂMETRO, 33 CM DE ALTURA	1	R$ 20,00	R$ 20,00	média valores: www.gruplast.com.br / www.loja.larplasticos.com.br / www.lojabrasilplasticos.com.br
	ESTANTE	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL, FECHADA NAS LATERAIS E NO FUNDO POR MEIO DE PAINÉIS, DOTADA DE 6 PRATELEIRAS FORMANDO 5 VÃOS DE ALTURAS AJUSTÁVEIS (900 X 300 X 2000 CM)	1	R$ 760,00	R$ 760,00	média valores: www.premiattamoveis.com.br / www.lojadimovesc.com.br /
	QUADRO BRANCO 1,8M	QUADRO BRANCO 1,8 X 1,2 M, COM SUPORTE PARA APAGADOR E EM LAMINADO MELAMÍNICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE, MDF E MOLDURA EM ALUMÍNIO	1	R$ 600,00	R$ 600,00	média valores: www.amazon.com.br kalunga www.lousatec.com.br
	CORTINA PERSIANA VERTICAL	CORTINA PERSIANA VERTICAL - 6M²	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	média valores: relance persianas, persiana veda luz, prime com e manutenção de aabamentos
	VENTILADOR DE PAREDE	VENTILADOR ELÉTRICO OSCILANTE DE PAREDE, ARTICULADO, COM TRÊS VELOCIDADES	1	R$ 472,86	R$ 472,86	média valores: www.amazon.com.br www.dutramaquinas.com.br www.lojadomecanico.com.br
RECEPÇÃO	MESA 1600 MM	MESA COM TAMPO DE MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, COM DIMENSÕES DE 1600 X 750 X 750 MM	1	R$ 900,00	R$ 900,00	média valores: multimix moveis e conexão moveis
	CADEIRA COMUM	CADEIRA FIXA ESTOFADA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO	7	R$ 338,56	R$ 2.369,92	média valores: www.comfy.com.br / www.mobly.com.br / www.nagasakimoveis.com.br
	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM APOIABRAÇOS REGULÁVEIS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO	2	R$ 350,00	R$ 700,00	média valores: www.comfy.com.br / www.mobly.com.br / www.nagasakimoveis.com.br
	CESTO DE LIXO - 15 LITROS	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO 15 LITROS, 24 CM DE DIÂMETRO, 33 CM DE ALTURA	1	R$ 20,00	R$ 20,00	média valores: www.gruplast.com.br / www.loja.larplasticos.com.br / www.lojabrasilplasticos.com.br
	CORTINA PERSIANA VERTICAL	CORTINA PERSIANA VERTICAL - 6M²	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	média valores: relance persianas, persiana veda luz, prime com e manutenção de aabamentos
	ARMÁRIO AÇO	ARMÁRIO DE AÇO DOTADO DE 2 PORTAS, 2 PRATELEIRAS INTERNAS E FECHADURA, COM DIMENSÕES DE 900 X 450 X 780 MM.	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00	média valores: só rouperiros e solução flex moveis
Total					**R$ 36.779,04**	

Todos os itens adquiridos com verba proveniente desta parceria, serão incorporados ao patrimônio da SME dos bens remanescentes no momento da extinção da parceria.

BLOCO 1						
MOBILIÁRIO EQUIPE APOIO ADMINISTRATIVO						
AMBIENTE	**NOME ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**FONTE**
APOIO ADMINISTRATIVO	ARMÁRIO ALTO	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA 02 PORTAS C/ 3 DIVISÕES	5	R$ 650,00	R$ 3.250,00	média valores: www.maiart.com.br e mobly.com.br
	ARMÁRIO AÇO	ARMÁRIO DE AÇO DOTADO DE 2 PORTAS, 2 PRATELEIRAS INTERNAS E FECHADURA, COM DIMENSÕES DE 900 X 450 X 780 MM.	1	R$ 800,00	R$ 800,00	média valores: só roupeiros e solução flex moveis
	ARMÁRIO ARQUIVO	ARMÁRIO ARQUIVO GAVETEIRO COM 04 GAVETAS, COM PUXADOR EMBUTIDO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE, ALTA CAPACIDADE DE CARGA (60 KG), MECANISMO TELESCÓPIO, OPÇÃO DE PÉ COM BASE ELEVADA DE PISO	3	R$ 1.030,00	R$ 3.090,00	média valores: www.acimaq.com.br/www.moveisvisual.com.br
	CADEIRA COMUM	CADEIRA FIXA ESTOFADA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO	5	R$ 338,56	R$ 1.692,80	média valores: www.comfy.com.br / www.mobly.com.br / www.nagasakimoveis.com.br
	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM APOIABRAÇOS REGULÁVEIS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO	10	R$ 350,00	R$ 3.500,00	média valores: www.comfy.com.br / www.mobly.com.br / www.nagasakimoveis.com.br
	CESTO DE LIXO - 15 LITROS	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO 15 LITROS, 24 CM DE DIÂMETRO, 33 CM DE ALTURA	5	R$ 20,00	R$ 100,00	média valores: www.gruplast.com.br / www.loja.larplasticos.com.br / www.lojabrasilplasticos.com.br
	PROJETOR	PROJETOR 3.600 LUMENS, OU SUPERIOR	1	R$ 2.635,00	R$ 2.635,00	média valores: www.amazon.com.br e www.kalunga.com.br
	MESA DE ESCRITÓRIO 1000X600X750MM	MESA COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM 1000MM DE COMPRIMENTO, 600 MM DE LARGURA E 750 MM DE ALTURA	10	R$ 362,80	R$ 3.628,00	média valores: www.mobly.com.br / www.industrialmoveis.com.br / www.leroymerlin.com.br
	MESA DE REUNIÃO	MESA COM TAMPO DE MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, COM DIMENSÕES DE 2000 X 1000 X 750 MM	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	média valores: média valores: grapol moveis e multimix moveis
Total				**R$ 19.995,80**		

Todos os itens adquiridos com verba proveniente desta parceria, serão incorporados ao patrimônio da SME dos bens remanescentes no momento da extinção da parceria.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

8. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

ANO 1					
ITEM	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**QTD. MESES**	**VALOR TOTAL**
REPASSES MENSAIS					
EQUIPES VOLANTES (TODAS AS DRES DO BLOCO)					
Recursos Humanos					
Assistente Social	58	R$ 4.948,59	R$ 287.018,17	10	R$ 2.870.181,65
Psicólogo Escolar	53	R$ 6.385,84	R$ 338.449,42	10	R$ 3.384.494,24
Fonoaudiólogo Educacional	7	R$ 9.021,76	R$ 63.152,32	10	R$ 631.523,20
Transporte dos profissionais					
Transporte Equipe Volante	118	R$ 1.200,00	R$ 141.600,00	10	R$ 1.416.000,00
Transporte Equipe Apoio	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	10	R$ 35.000,00
Motoboy	1	R$ 1.420,00	R$ 1.420,00	10	R$ 14.200,00
Provisão e manutenção de equipamentos de informática					
Locação Notebook	118	R$ 169,67	R$ 20.021,06	11	R$ 220.231,66
Licenças	118	R$ 58,37	R$ 6.887,66	10	R$ 68.876,60
Plataforma Recrutamento e Seleção	118	R$ 0,50	R$ 59,00	10	R$ 590,00
Plataforma de ponto eletrônico	118	R$ 7,95	R$ 938,10	10	R$ 9.381,00
Telefone Móvel	118	R$ 81,89	R$ 9.663,02	10	R$ 96.630,20
Reposição dos materiais para as atividades					
Material Fonoaudiólogo (reposição Mensal)	1	R$ 145,15	R$ 145,15	10	R$ 1.451,50
Material Escritório (reposição Mensal)	1	R$ 1.234,43	R$ 1.234,43	9	R$ 11.109,86
Outros Custos					
Crachá	136	R$ 7,58	R$ 1.030,88	1	R$ 1.030,88
Total Repasses Mensais Equipes Volantes			**R$ 875.119,21**		**R$ 8.760.700,80**
ATELIÊ DO CEU					
Recursos Humanos					
Psicólogo	2	R$ 6.929,09	R$ 13.858,17	9	R$ 124.723,57
Assistente Administrativo	1	R$ 5.080,00	R$ 5.080,00	9	R$ 45.719,99
Psicólogo Supervisor	1	R$ 12.087,75	R$ 12.087,75	9	R$ 108.789,76
Psicopedagogo	1	R$ 6.929,09	R$ 6.929,09	9	R$ 62.361,78
Fonoaudiólogo Educacional	1	R$ 9.021,76	R$ 9.021,76	9	R$ 81.195,84
Oficineiro	2	R$ 4.659,66	R$ 9.319,31	9	R$ 83.873,79
Provisão e manutenção de equipamentos de informática					
Locação Notebook	6	R$ 169,67	R$ 1.018,02	10	R$ 10.180,20
Licenças	6	R$ 58,37	R$ 350,22	10	R$ 3.502,20
Locação Impressora	1	R$ 118,65	R$ 118,65	10	R$ 1.186,50
Locação Tablet	5	R$ 61,64	R$ 308,20	9	R$ 2.773,80
Telefone Móvel	6	R$ 81,89	R$ 491,34	9	R$ 4.422,06
Plataforma Recrutamento e Seleção	8	R$ 0,50	R$ 4,00	10	R$ 40,00
Plataforma de ponto eletrônico	8	R$ 7,95	R$ 63,60	10	R$ 636,00
Manutenção e reposição de mobiliários					
Manutenção e reposição mobiliários	1	R$ 400,00	R$ 400,00	10	R$ 4.000,00
Reposição dos materiais para as atividades					
Reposição Material Atêlie	1	R$ 1.515,75	R$ 1.515,75	9	R$ 13.641,75
Outros Custos					
Ambientação (papel parede, quadro, vasos de planta, dentre outros)	1	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	1	R$ 20.000,00
Material Atividades	1	R$ 3.054,74	R$ 3.054,74	1	R$ 3.054,74
Crachá	8	R$ 7,58	R$ 60,64	1	R$ 60,64
Uniforme	8	R$ 87,30	R$ 698,40	1	R$ 698,40
Total Repasses Mensais Ateliê do CEU			**R$ 84.379,64**		**R$ 570.861,02**

ANO 1					
ITEM	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**QTD. MESES**	**VALOR TOTAL**
CUSTOS ADMINISTRATIVOS					
Recursos Humanos Equipe Apoio	1	R$ 85.559,10	R$ 85.559,10	11	R$ 941.150,11
Locação computadores	10	R$ 160,40	R$ 1.604,00	11	R$ 17.644,00
Licenças	10	R$ 58,37	R$ 583,70	11	R$ 6.420,70
Locação Impressora	2	R$ 118,65	R$ 237,30	11	R$ 2.610,30
Locação Notebook	2	R$ 169,67	R$ 339,34	11	R$ 3.732,74
Telefone Móvel	7	R$ 81,89	R$ 573,23	11	R$ 6.305,53
02 Link MPLS Mensal	1	R$ 2.275,50	R$ 2.275,50	11	R$ 25.030,50
01 servidor	1	R$ 962,82	R$ 962,82	11	R$ 10.590,97
Nobreak 3.2KVA	2	R$ 155,25	R$ 310,50	11	R$ 3.415,50
Firewall Básico	1	R$ 572,50	R$ 572,50	11	R$ 6.297,50
Instalação pontos	1	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00	1	R$ 2.450,00
02 Link MPLS Instalação	1	R$ 950,00	R$ 950,00	1	R$ 950,00
Outros Custos			**R$ 96.417,99**		**R$ 1.026.597,85**
Assessoria Juridica	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	10	R$ 30.000,00
Auditoria Independente	1	R$ 480,00	R$ 480,00	10	R$ 4.800,00
Gerenciamento de benefícios	1	R$ 872,52	R$ 872,52	10	R$ 8.725,20
Medicina do Trabalho	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	11	R$ 33.000,00
CIEE	1	R$ 150,00	R$ 150,00	10	R$ 1.500,00
Cartório/correio	1	R$ 200,00	R$ 200,00	10	R$ 2.000,00
Seguro predial	1	R$ 100,00	R$ 100,00	11	R$ 1.100,00
Divisibilidade	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	11	R$ 44.000,00
Reprografia colorida	1000	R$ 0,32	R$ 320,00	11	R$ 3.520,00
Reprografia monocromática	5000	R$ 0,04	R$ 203,00	11	R$ 2.233,00
Água	1	R$ 300,00	R$ 300,00	11	R$ 3.300,00
Energia	1	R$ 300,00	R$ 300,00	11	R$ 3.300,00
Instação telefonia	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	1	R$ 2.000,00
Telefonia	1	R$ 441,53	R$ 441,53	11	R$ 4.856,83
Aluguel	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	11	R$ 66.000,00
Aquisição mobiliários	1	R$ 19.995,80	R$ 19.995,80	1	R$ 19.995,80
Total outros custos			**R$ 41.362,85**		**R$ 230.330,83**
TOTAL REPASSES MENSAIS (SOMATÓRIO ANUAL DOS REPASSES PROPOSTOS)			**R$ 1.097.279,69**		**R$ 10.588.490,50**
PROGRAMA DE PARTIDA					
EQUIPES VOLANTES | TODAS AS DRES DO BLOCO					
Material fonoaudiólogo	1	R$ 507,46	R$ 507,46	1	R$ 507,46
Material Escritório	1	R$ 800,00	R$ 800,00	1	R$ 800,00
Total Programa de Partida Equipes Volantes		**R$**			**1.307,46**
ATELIÊ DO CEU					
Mobiliários					
Aquisição mobiliários	1	R$ 36.779,04	R$ 36.779,04	1	R$ 36.779,04
Materiais para as atividades					
Livros, brinquedos e jogos	1	R$ 10.590,00	R$ 10.590,00	1	R$ 10.590,00
Material do Fonoaudiólogo	1	R$ 3.925,00	R$ 3.925,00	1	R$ 3.925,00
Total Programa de Partida Ateliê do CEU		**R$**			**51.294,04**
TOTAL PROGRAMA DE PARTIDA					**R$ 52.601,50**
TOTAL PARA O ANO 1		**R$**			**10.641.092,00**

ANO 2					
ITEM	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**QTD. MESES**	**VALOR TOTAL**
REPASSES MENSAIS					
EQUIPES VOLANTES (TODAS AS DRES DO BLOCO)					
Recursos Humanos					
Assistente Social	58	R$ 4.948,59	R$ 287.018,17	12	R$ 3.444.217,98
Psicólogo Escolar	53	R$ 6.385,84	R$ 338.449,42	12	R$ 4.061.393,09
Fonoaudiólogo Educacional	7	R$ 9.021,76	R$ 63.152,32	12	R$ 757.827,84
Transporte dos profissionais					
Transporte Equipe Volante	118	R$ 1.200,00	R$ 141.600,00	12	R$ 1.699.200,00
Transporte Equipe Apoio	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	12	R$ 42.000,00
Motoboy	1	R$ 1.420,00	R$ 1.420,00	12	R$ 17.040,00
Provisão e manutenção de equipamentos de informática					
Locação Notebook	118	R$ 169,67	R$ 20.021,06	12	R$ 240.252,72
Licenças	118	R$ 58,37	R$ 6.887,66	12	R$ 82.651,92
Plataforma Recrutamento e Seleção	118	R$ 0,50	R$ 59,00	12	R$ 708,00
Plataforma de ponto eletrônico	118	R$ 7,95	R$ 938,10	12	R$ 11.257,20
Telefone Móvel	118	R$ 81,89	R$ 9.663,02	12	R$ 115.956,24
Reposição dos materiais para as atividades					
Material Fonoaudiólogo (reposição Mensal)	1	R$ 145,15	R$ 145,15	12	R$ 1.741,80
Material Escritório (reposição Mensal)	1	R$ 1.466,79	R$ 1.466,79	12	R$ 17.601,54
Outros Custos					
Reposição crachá	10	R$ 7,58	R$ 75,80	12	R$ 909,60
Total Repasses Mensais Equipes Volantes			**R$ 874.396,49**		**R$ 10.492.757,93**
ATELIÊ DO CEU					
Recursos Humanos					
Psicólogo	2	R$ 6.929,09	R$ 13.858,17	12	R$ 166.298,09
Assistente Administrativo	1	R$ 5.080,00	R$ 5.080,00	12	R$ 60.959,98
Psicólogo Supervisor	1	R$ 12.087,75	R$ 12.087,75	12	R$ 145.053,02
Psicopedagogo	1	R$ 6.929,09	R$ 6.929,09	12	R$ 83.149,04
Fonoaudiólogo	1	R$ 9.021,76	R$ 9.021,76	12	R$ 108.261,12
Oficineiro	2	R$ 4.659,66	R$ 9.319,31	12	R$ 111.831,72
Provisão e manutenção de equipamentos de informática					
Locação Notebook	6	R$ 169,67	R$ 1.018,02	12	R$ 12.216,24
Licenças	6	R$ 58,37	R$ 350,22	12	R$ 4.202,64
Locação Impressora	1	R$ 118,65	R$ 118,65	12	R$ 1.423,80
Locação Tablet	5	R$ 61,64	R$ 308,20	12	R$ 3.698,40
Telefone Móvel	6	R$ 81,89	R$ 491,34	12	R$ 5.896,08
Plataforma Recrutamento e Seleção	8	R$ 0,50	R$ 4,00	12	R$ 48,00
Plataforma de ponto eletrônico	8	R$ 7,95	R$ 63,60	12	R$ 763,20
Manutenção e reposição de mobiliários					
Manutenção e reposição mobiliários	1	R$ 400,00	R$ 400,00	12	R$ 4.800,00
Reposição dos materiais para as atividades					
Reposição Material Atêlie	1	R$ 1.515,75	R$ 1.515,75	12	R$ 18.189,00
Outros Custos					
Ambientação (manutenção ambientação papel parede, quadro, vasos de planta, dentre outros)	1	R$ 400,00	R$ 400,00	12	R$ 4.800,00
Crachá	8	R$ 0,75	R$ 6,00	12	R$ 72,00
Uniforme	8	R$ 8,75	R$ 70,00	12	R$ 840,00
Total Repasses Mensais Ateliê do CEU			**R$ 61.041,86**		**R$ 732.502,34**

ANO 2					
ITEM	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**QTD. MESES**	**VALOR TOTAL**
CUSTOS ADMINISTRATIVOS					
Recursos Humanos Equipe Apoio	1	R$ 79.114,39	R$ 79.114,39	12	R$ 949.372,73
Locação computadores	10	R$ 160,40	R$ 1.604,00	12	R$ 19.248,00
Licenças	10	R$ 58,37	R$ 583,70	12	R$ 7.004,40
Locação Impressora	2	R$ 118,65	R$ 237,30	12	R$ 2.847,60
Locação Notebook	2	R$ 169,67	R$ 339,34	12	R$ 4.072,08
Telefone Móvel	5	R$ 81,89	R$ 409,45	12	R$ 4.913,40
02 Link MPLS Mensal	1	R$ 875,50	R$ 875,50	12	R$ 10.506,00
01 servidor	1	R$ 962,82	R$ 962,82	12	R$ 11.553,78
Nobreak 3.2KVA	2	R$ 155,25	R$ 310,50	12	R$ 3.726,00
Firewall Básico	1	R$ 572,50	R$ 572,50	12	R$ 6.870,00
OUTROS CUSTOS					
Assessoria Juridica	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	12	R$ 36.000,00
Auditoria Independente	1	R$ 480,00	R$ 480,00	12	R$ 5.760,00
Gerenciamento de benefícios	1	R$ 872,52	R$ 872,52	12	R$ 10.470,24
Medicina do Trabalho	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	12	R$ 36.000,00
CIEE	1	R$ 150,00	R$ 150,00	12	R$ 1.800,00
Cartório/correio	1	R$ 200,00	R$ 200,00	12	R$ 2.400,00
Seguro predial	1	R$ 100,00	R$ 100,00	12	R$ 1.200,00
Divisibilidade	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	12	R$ 48.000,00
Reprografia colorida	1000	R$ 0,32	R$ 320,00	12	R$ 3.840,00
Reprografia monocromática	5000	R$ 0,04	R$ 203,00	12	R$ 2.436,00
Água	1	R$ 300,00	R$ 300,00	12	R$ 3.600,00
Energia	1	R$ 300,00	R$ 300,00	12	R$ 3.600,00
Telefonia	1	R$ 441,53	R$ 441,53	12	R$ 5.298,30
Aluguel	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	12	R$ 72.000,00
Total outros custos			**R$ 104.376,54**		**R$ 1.252.518,53**
TOTAL PARA O ANO 2 (SOMATÓRIO ANUAL DOS REPASSES PROPOSTOS)			**R$ 1.039.814,90**		**R$ 12.477.778,80**

ANO 3					
ITEM	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**QTD. MESES**	**VALOR TOTAL**
REPASSES MENSAIS					
EQUIPES VOLANTES (TODAS AS DRES DO BLOCO)					
Recursos Humanos					
Assistente Social	58	R$ 4.948,59	R$ 287.018,17	12	R$ 3.444.217,98
Psicólogo Escolar	53	R$ 6.385,84	R$ 338.449,42	12	R$ 4.061.393,09
Fonoaudiólogo Educacional	7	R$ 9.021,76	R$ 63.152,32	12	R$ 757.827,84
Transporte dos profissionais					
Transporte Equipe Volante	118	R$ 1.200,00	R$ 141.600,00	12	R$ 1.699.200,00
Transporte Equipe Apoio	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	12	R$ 42.000,00
Motoboy	1	R$ 1.420,00	R$ 1.420,00	12	R$ 17.040,00
Provisão e manutenção de equipamentos de informática					
Locação Notebook	118	R$ 169,67	R$ 20.021,06	12	R$ 240.252,72
Licenças	118	R$ 58,37	R$ 6.887,66	12	R$ 82.651,92
Plataforma Recrutamento e Seleção	118	R$ 0,50	R$ 59,00	12	R$ 708,00
Plataforma de ponto eletrônico	118	R$ 7,95	R$ 938,10	12	R$ 11.257,20
Telefone Móvel	118	R$ 81,89	R$ 9.663,02	12	R$ 115.956,24
Reposição dos materiais para as atividades					
Material Fonoaudiólogo (reposição Mensal)	1	R$ 145,15	R$ 145,15	12	R$ 1.741,80
Material Escritório (reposição Mensal)	1	R$ 1.466,79	R$ 1.466,79	12	R$ 17.601,54
Outros Custos					
Reposição crachá	10	R$ 7,58	R$ 75,80	12	R$ 909,60
Total Repasses Mensais Equipes Volantes			**R$ 874.396,49**		**R$ 10.492.757,93**
ATELIÊ DO CEU					
Recursos Humanos					
Psicólogo	2	R$ 6.929,09	R$ 13.858,17	12	R$ 166.298,09
Assistente Administrativo	1	R$ 5.080,00	R$ 5.080,00	12	R$ 60.959,98
Psicólogo Supervisor	1	R$ 12.087,75	R$ 12.087,75	12	R$ 145.053,02
Psicopedagogo	1	R$ 6.929,09	R$ 6.929,09	12	R$ 83.149,04
Fonoaudiólogo	1	R$ 9.021,76	R$ 9.021,76	12	R$ 108.261,12
Oficineiro	2	R$ 4.659,66	R$ 9.319,31	12	R$ 111.831,72
Provisão e manutenção de equipamentos de informática					
Locação Notebook	6	R$ 169,67	R$ 1.018,02	12	R$ 12.216,24
Licenças	6	R$ 58,37	R$ 350,22	12	R$ 4.202,64
Locação Impressora	1	R$ 118,65	R$ 118,65	12	R$ 1.423,80
Locação Tablet	5	R$ 61,64	R$ 308,20	12	R$ 3.698,40
Telefone Móvel	6	R$ 81,89	R$ 491,34	12	R$ 5.896,08
Plataforma Recrutamento e Seleção	8	R$ 0,50	R$ 4,00	12	R$ 48,00
Plataforma de ponto eletrônico	8	R$ 7,95	R$ 63,60	12	R$ 763,20
Manutenção e reposição de mobiliários					
Manutenção e reposição mobiliários	1	R$ 400,00	R$ 400,00	12	R$ 4.800,00
Reposição dos materiais para as atividades					
Reposição Material Atêlie	1	R$ 1.515,75	R$ 1.515,75	12	R$ 18.189,00
Outros Custos					
Ambientação (manutenção ambinetação papel parede, quadro, vasos de planta, dentre outros)	1	R$ 400,00	R$ 400,00	12	R$ 4.800,00
Crachá	8	R$ 0,75	R$ 6,00	12	R$ 72,00
Uniforme	8	R$ 8,75	R$ 70,00	12	R$ 840,00
Total Repasses Mensais Ateliê do CEU			**R$ 61.041,86**		**R$ 732.502,34**

ANO 3					
ITEM	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**QTD. MESES**	**VALOR TOTAL**
CUSTOS ADMINISTRATIVOS					
Recursos Humanos Equipe Apoio	1	R$ 79.114,39	R$ 79.114,39	12	R$ 949.372,73
Locação computadores	10	R$ 160,40	R$ 1.604,00	12	R$ 19.248,00
Licenças	10	R$ 58,37	R$ 583,70	12	R$ 7.004,40
Locação Impressora	2	R$ 118,65	R$ 237,30	12	R$ 2.847,60
Locação Notebook	2	R$ 169,67	R$ 339,34	12	R$ 4.072,08
Telefone Móvel	5	R$ 81,89	R$ 409,45	12	R$ 4.913,40
02 Link MPLS Mensal	1	R$ 875,50	R$ 875,50	12	R$ 10.506,00
01 servidor	1	R$ 962,82	R$ 962,82	12	R$ 11.553,78
Nobreak 3.2KVA	2	R$ 155,25	R$ 310,50	12	R$ 3.726,00
Firewall Básico	1	R$ 572,50	R$ 572,50	12	R$ 6.870,00
OUTROS CUSTOS					
Assessoria Juridica	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	12	R$ 36.000,00
Auditoria Independente	1	R$ 480,00	R$ 480,00	12	R$ 5.760,00
Gerenciamento de benefícios	1	R$ 872,52	R$ 872,52	12	R$ 10.470,24
Medicina do Trabalho	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	12	R$ 36.000,00
CIEE	1	R$ 150,00	R$ 150,00	12	R$ 1.800,00
Cartório/correio	1	R$ 200,00	R$ 200,00	12	R$ 2.400,00
Seguro predial	1	R$ 100,00	R$ 100,00	12	R$ 1.200,00
Divisibilidade	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	12	R$ 48.000,00
Reprografia colorida	1000	R$ 0,32	R$ 320,00	12	R$ 3.840,00
Reprografia monocromática	5000	R$ 0,04	R$ 203,00	12	R$ 2.436,00
Água	1	R$ 300,00	R$ 300,00	12	R$ 3.600,00
Energia	1	R$ 300,00	R$ 300,00	12	R$ 3.600,00
Telefonia	1	R$ 441,53	R$ 441,53	12	R$ 5.298,30
Aluguel	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	12	R$ 72.000,00
Total outros custos			**R$ 104.376,54**		**R$ 1.252.518,53**
TOTAL PARA O ANO 3 (SOMATÓRIO ANUAL DOS REPASSES PROPOSTOS)			**R$ 1.039.814,90**		**R$ 12.477.778,80**

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANO 4					
ITEM	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**QTD. MESES**	**VALOR TOTAL**
REPASSES MENSAIS					
EQUIPES VOLANTES (TODAS AS DRES DO BLOCO)					
Recursos Humanos					
Assistente Social	58	R$ 4.948,59	R$ 287.018,17	12	R$ 3.444.217,98
Psicólogo Escolar	53	R$ 6.385,84	R$ 338.449,42	12	R$ 4.061.393,09
Fonoaudiólogo Educacional	7	R$ 9.021,76	R$ 63.152,32	12	R$ 757.827,84
Transporte dos profissionais					
Transporte Equipe Volante	118	R$ 1.200,00	R$ 141.600,00	12	R$ 1.699.200,00
Transporte Equipe Apoio	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	12	R$ 42.000,00
Motoboy	1	R$ 1.420,00	R$ 1.420,00	12	R$ 17.040,00
Provisão e manutenção de equipamentos de informática					
Locação Notebook	118	R$ 169,67	R$ 20.021,06	12	R$ 240.252,72
Licenças	118	R$ 58,37	R$ 6.887,66	12	R$ 82.651,92
Plataforma Recrutamento e Seleção	118	R$ 0,50	R$ 59,00	12	R$ 708,00
Plataforma de ponto eletrônico	118	R$ 7,95	R$ 938,10	12	R$ 11.257,20
Telefone Móvel	118	R$ 81,89	R$ 9.663,02	12	R$ 115.956,24
Reposição dos materiais para as atividades					
Material Fonoaudiólogo (reposição Mensal)	1	R$ 145,15	R$ 145,15	12	R$ 1.741,80
Material Escritório (reposição Mensal)	1	R$ 1.466,79	R$ 1.466,79	12	R$ 17.601,54
Outros Custos					
Reposição crachá	10	R$ 7,58	R$ 75,80	12	R$ 909,60
Total Repasses Mensais Equipes Volantes			**R$ 874.396,49**		**R$ 10.492.757,93**
ATELIÊ DO CEU					
Recursos Humanos					
Psicólogo	2	R$ 6.929,09	R$ 13.858,17	12	R$ 166.298,09
Assistente Administrativo	1	R$ 5.080,00	R$ 5.080,00	12	R$ 60.959,98
Psicólogo Supervisor	1	R$ 12.087,75	R$ 12.087,75	12	R$ 145.053,02
Psicopedagogo	1	R$ 6.929,09	R$ 6.929,09	12	R$ 83.149,04
Fonoaudiólogo	1	R$ 9.021,76	R$ 9.021,76	12	R$ 108.261,12
Oficineiro	2	R$ 4.659,66	R$ 9.319,31	12	R$ 111.831,72
Provisão e manutenção de equipamentos de informática					
Locação Notebook	6	R$ 169,67	R$ 1.018,02	12	R$ 12.216,24
Licenças	6	R$ 58,37	R$ 350,22	12	R$ 4.202,64
Locação Impressora	1	R$ 118,65	R$ 118,65	12	R$ 1.423,80
Locação Tablet	5	R$ 61,64	R$ 308,20	12	R$ 3.698,40
Telefone Móvel	6	R$ 81,89	R$ 491,34	12	R$ 5.896,08
Plataforma Recrutamento e Seleção	8	R$ 0,50	R$ 4,00	12	R$ 48,00
Plataforma de ponto eletrônico	8	R$ 7,95	R$ 63,60	12	R$ 763,20
Manutenção e reposição de mobiliários					
Manutenção e reposição mobiliários	1	R$ 400,00	R$ 400,00	12	R$ 4.800,00
Reposição dos materiais para as atividades					
Reposição Material Atêlie	1	R$ 1.515,75	R$ 1.515,75	12	R$ 18.189,00
Outros Custos					
Ambientação (manutenção ambinetação papel parede, quadro, vasos de planta, dentre outros)	1	R$ 400,00	R$ 400,00	12	R$ 4.800,00
Crachá	8	R$ 0,75	R$ 6,00	12	R$ 72,00
Uniforme	8	R$ 8,75	R$ 70,00	12	R$ 840,00
Total Repasses Mensais Ateliê do CEU			**R$ 61.041,86**		**R$ 732.502,34**

ANO 4					
ITEM	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**QTD. MESES**	**VALOR TOTAL**
CUSTOS ADMINISTRATIVOS					
Recursos Humanos Equipe Apoio	1	R$ 79.114,39	R$ 79.114,39	12	R$ 949.372,73
Locação computadores	10	R$ 160,40	R$ 1.604,00	12	R$ 19.248,00
Licenças	10	R$ 58,37	R$ 583,70	12	R$ 7.004,40
Locação Impressora	2	R$ 118,65	R$ 237,30	12	R$ 2.847,60
Locação Notebook	2	R$ 169,67	R$ 339,34	12	R$ 4.072,08
Telefone Móvel	5	R$ 81,89	R$ 409,45	12	R$ 4.913,40
02 Link MPLS Mensal	1	R$ 875,50	R$ 875,50	12	R$ 10.506,00
01 servidor	1	R$ 962,82	R$ 962,82	12	R$ 11.553,78
Nobreak 3.2KVA	2	R$ 155,25	R$ 310,50	12	R$ 3.726,00
Firewall Básico	1	R$ 572,50	R$ 572,50	12	R$ 6.870,00
OUTROS CUSTOS					
Assessoria Juridica	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	12	R$ 36.000,00
Auditoria Independente	1	R$ 480,00	R$ 480,00	12	R$ 5.760,00
Gerenciamento de benefícios	1	R$ 872,52	R$ 872,52	12	R$ 10.470,24
Medicina do Trabalho	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	12	R$ 36.000,00
CIEE	1	R$ 150,00	R$ 150,00	12	R$ 1.800,00
Cartório/correio	1	R$ 200,00	R$ 200,00	12	R$ 2.400,00
Seguro predial	1	R$ 100,00	R$ 100,00	12	R$ 1.200,00
Divisibilidade	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	12	R$ 48.000,00
Reprografia colorida	1000	R$ 0,32	R$ 320,00	12	R$ 3.840,00
Reprografia monocromática	5000	R$ 0,04	R$ 203,00	12	R$ 2.436,00
Água	1	R$ 300,00	R$ 300,00	12	R$ 3.600,00
Energia	1	R$ 300,00	R$ 300,00	12	R$ 3.600,00
Telefonia	1	R$ 441,53	R$ 441,53	12	R$ 5.298,30
Aluguel	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	12	R$ 72.000,00
Total outros custos			**R$ 104.376,54**		**R$ 1.252.518,53**
TOTAL PARA O ANO 4 (SOMATÓRIO ANUAL DOS REPASSES PROPOSTOS)			**R$ 1.039.814,90**		**R$ 12.477.778,80**

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

ANO 5									
ITEM	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR MENSAL**		**QTD. MESES**	**VALOR TOTAL**		
REPASSES MENSAIS									
EQUIPES VOLANTES (TODAS AS DRES DO BLOCO)									
Recursos Humanos									
Assistente Social	58	R$	4.948,59	R$	287.018,17	12	R$	3.444.217,98
Psicólogo Escolar	53	R$	6.320,39	R$	334.980,49	12	R$	4.019.765,83
Fonoaudiólogo Educacional	7	R$	9.021,76	R$	63.152,32	12	R$	757.827,84
Transporte dos profissionais									
Transporte Equipe Volante	118	R$	1.200,00	R$	141.600,00	12	R$	1.699.200,00
Transporte Equipe Apoio	1	R$	7.934,20	R$	7.934,20	12	R$	95.210,39
Motoboy	1	R$	2.420,00	R$	2.420,00	12	R$	29.040,00
Provisão e manutenção de equipamentos de informática									
Locação Notebook	118	R$	169,67	R$	20.021,06	12	R$	240.252,72
Licenças	118	R$	58,37	R$	6.887,66	12	R$	82.651,92
Plataforma Recrutamento e Seleção	118	R$	0,50	R$	59,00	12	R$	708,00
Plataforma de ponto eletrônico	118	R$	7,95	R$	938,10	12	R$	11.257,20
Telefone Móvel	118	R$	81,89	R$	9.663,02	12	R$	115.956,24
Reposição dos materiais para as atividades									
Material Fonoaudiólogo (reposição Mensal)	1	R$	42,29	R$	42,29	12	R$	507,46
Material Escritório (reposição Mensal)	1	R$	909,45	R$	909,45	12	R$	10.913,40
Outros Custos									
Reposição crachá	10	R$	7,58	R$	75,80	12	R$	909,60
Total Repasses Mensais Equipes Volantes				**R$**	**875.701,55**		**R$**	**10.508.418,58**
ATELIÊ DO CEU									
Recursos Humanos									
Psicólogo	2	R$	6.320,39	R$	12.640,77	12	R$	151.689,28
Assistente Administrativo	1	R$	5.080,00	R$	5.080,00	12	R$	60.959,98
Psicólogo Supervisor	1	R$	10.635,43	R$	10.635,43	12	R$	127.625,18
Psicopedagogo	1	R$	6.266,83	R$	6.266,83	12	R$	75.202,01
Fonoaudiólogo	1	R$	9.021,76	R$	9.021,76	12	R$	108.261,12
Oficineiro	2	R$	4.399,66	R$	8.799,31	12	R$	105.591,72
Provisão e manutenção de equipamentos de informática									
Locação Notebook	6	R$	169,67	R$	1.018,02	12	R$	12.216,24
Licenças	6	R$	58,37	R$	350,22	12	R$	4.202,64
Locação Impressora	1	R$	118,65	R$	118,65	12	R$	1.423,80
Locação Tablet	5	R$	61,64	R$	308,20	12	R$	3.698,40
Telefone Móvel	6	R$	81,89	R$	491,34	12	R$	5.896,08
Plataforma Recrutamento e Seleção	8	R$	0,50	R$	4,00	12	R$	48,00
Plataforma de ponto eletrônico	8	R$	7,95	R$	63,60	12	R$	763,20
Manutenção e reposição de mobiliários									
Manutenção e reposição mobiliários	1	R$	300,00	R$	300,00	12	R$	3.600,00
Reposição dos materiais para as atividades									
Reposição Material Atêlie	1	R$	819,42	R$	819,42	12	R$	9.833,04
Outros Custos									
Ambientação (manutenção ambinetação papel parede, quadro, vasos de planta, dentre outros)	1	R$	300,00	R$	300,00	12	R$	3.600,00
Crachá	8	R$	0,75	R$	6,00	12	R$	72,00
Uniforme	8	R$	8,75	R$	70,00	12	R$	840,00
Total Repasses Mensais Ateliê do CEU				**R$**	**56.293,56**		**R$**	**675.522,69**

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

ANO 5												
ITEM	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**			**VALOR MENSAL**			**QTD. MESES**	**VALOR TOTAL**			
CUSTOS ADMINISTRATIVOS												
Recursos Humanos Equipe Apoio	1	R$	79.114,39		R$	79.114,39		12	R$		949.372,73	
Locação computadores	10	R$	160,40		R$	1.604,00		12	R$		19.248,00	
Licenças	10	R$	58,37		R$	583,70		12	R$		7.004,40	
Locação Impressora	2	R$	118,65		R$	237,30		12	R$		2.847,60	
Locação Notebook	2	R$	169,67		R$	339,34		12	R$		4.072,08	
Telefone Móvel	5	R$	81,89		R$	409,45		12	R$		4.913,40	
02 Link MPLS Mensal	1	R$	875,50		R$	875,50		12	R$		10.506,00	
01 servidor	1	R$	962,82		R$	962,82		12	R$		11.553,78	
Nobreak 3.2KVA	2	R$	155,25		R$	310,50		12	R$		3.726,00	
Firewall Básico	1	R$	572,50		R$	572,50		12	R$		6.870,00	
OUTROS CUSTOS												
Assessoria Juridica	1	R$	3.000,00		R$	3.000,00		12	R$		36.000,00	
Auditoria Independente	1	R$	480,00		R$	480,00		12	R$		5.760,00	
Gerenciamento de benefícios	1	R$	872,52		R$	872,52		12	R$		10.470,24	
Medicina do Trabalho	1	R$	3.000,00		R$	3.000,00		12	R$		36.000,00	
CIEE	1	R$	150,00		R$	150,00		12	R$		1.800,00	
Cartório/correio	1	R$	200,00		R$	200,00		12	R$		2.400,00	
Seguro predial	1	R$	100,00		R$	100,00		12	R$		1.200,00	
Divisibilidade	1	R$	4.000,00		R$	4.000,00		12	R$		48.000,00	
Reprografia colorida	1000	R$	0,32		R$	320,00		12	R$		3.840,00	
Reprografia monocromática	5000	R$	0,04		R$	203,00		12	R$		2.436,00	
Água	1	R$	300,00		R$	300,00		12	R$		3.600,00	
Energia	1	R$	300,00		R$	300,00		12	R$		3.600,00	
Telefonia	1	R$	441,53		R$	441,53		12	R$		5.298,30	
Aluguel	1	R$	6.000,00		R$	6.000,00		12	R$		72.000,00	
Total outros custos					**R$**	**104.376,54**			**R$**		**1.252.518,53**	
TOTAL PARA O ANO 5 (SOMATÓRIO ANUAL DOS REPASSES PROPOSTOS)					**R$**	**1.039.814,90**			**R$**		**12.477.778,80**	

	TOTAL PROGRAMA DE PARTIDA	TOTAL REPASSES MENSAIS (SOMATÓRIO ANUAL DOS REPASSES PROPOSTOS)	TOTAL
ANO 1	R$ 52.601,50	R$ 10.588.490,50	R$ 10.641.092,00
ANO 2	N/A	R$ 12.477.778,80	R$ 12.477.778,80
ANO 3	N/A	R$ 12.477.778,80	R$ 12.477.778,80
ANO 4	N/A	R$ 12.477.778,80	R$ 12.477.778,80
ANO 5	N/A	R$ 12.477.778,80	R$ 12.477.778,80
VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO			**R$ 60.552.207,20**

DEMONSTRATIVO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS, BENEFÍCIOS E PROVISIONAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS						
EQUIPES VOLANTES						
CATEGORIA (DESCREVER TODAS)	**FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL**		**ASSISTENTE SOCIAL**		**PSICÓLOGO ESCOLAR**	
PROVENTOS						
Salário Base	R$	6.163,64	R$	3.614,30	R$	4.150,00
Adicional de Insalubridade	R$	-	R$	-	R$	-
Outros (Justificar)	R$	-	R$	-	R$	-
Total Parcial	**R$**	**6.163,64**	**R$**	**3.614,30**	**R$**	**4.150,00**
BENEFÍCIOS						
Cesta Básica/ Vale alimentação	R$	180,00	R$	180,00	R$	180,00
Vale Transporte	R$	-	R$	-	R$	-
Vale Refeição	R$	736,00	R$	-	R$	736,00
Auxílio Creche	R$	36,13	R$	36,13	R$	36,13
Seguro de Vida	R$	1,22	R$	1,22	R$	1,22
Total Parcial	**R$**	**953,35**	**R$**	**217,35**	**R$**	**953,35**
ENCARGOS						
FGTS	R$	493,09	R$	289,14	R$	332,00
PIS	R$	61,64	R$	36,14	R$	41,50
SINDICATO	R$	20,55	R$	12,05	R$	13,83
Total Parcial	**R$**	**575,27**	**R$**	**337,33**	**R$**	**387,33**
PROVISIONAMENTO						
Férias/13º salário e rescisão	R$	1.329,50	R$	779,60	R$	895,16
Dissídio - Profissionais da Saúde	R$	-	R$	-	R$	-
Dissídio - Administrativo	R$	-	R$	-	R$	-
Total Parcial	**R$**	**1.329,50**	**R$**	**779,60**	**R$**	**895,16**
CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL	**R$**	**9.021,76**	**R$**	**4.948,59**	**R$**	**6.385,84**
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	**7**		**58**		**53**	
TOTAL MENSAL GERAL	**R$**	**63.152,32**	**R$**	**287.018,17**	**R$**	**338.449,42**

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

DEMONSTRATIVO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS, BENEFÍCIOS E PROVISIONAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS												
ATELIÊ DO CEU												
CATEGORIA (DESCREVER TODAS)	**PSICÓLOGO**		**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**		**PSICÓLOGO SUPERVISOR**		**PSICOPEDAGOGO**		**FONOAUDIÓLOGO**		**OFICINEIRO**	
PROVENTOS												
Salário Base	R$	4.565,00	R$	2.953,82	R$	8.505,82	R$	4.565,00	R$	6.163,64	R$	2.632,71
Adicional de Insalubridade	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
Outros (Justificar)	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-	R$	-
Total Parcial	**R$**	**4.565,00**	**R$**	**2.953,82**	**R$**	**8.505,82**	**R$**	**4.565,00**	**R$**	**6.163,64**	**R$**	**2.632,71**
BENEFÍCIOS												
Cesta Básica/ Vale alimentação	R$	180,00	R$	180,00	R$	180,00	R$	180,00	R$	180,00	R$	180,00
Vale Transporte			R$	260,00							R$	260,00
Vale Refeição	R$	736,00	R$	736,00	R$	736,00	R$	736,00	R$	736,00	R$	736,00
Auxílio Creche	R$	36,13	R$	36,13	R$	36,13	R$	36,13	R$	36,13	R$	36,13
Seguro de Vida	R$	1,22	R$	1,22	R$	1,22	R$	1,22	R$	1,22	R$	1,22
Total Parcial	**R$**	**953,35**	**R$**	**1.213,35**	**R$**	**953,35**	**R$**	**953,35**	**R$**	**953,35**	**R$**	**1.213,35**
ENCARGOS												
FGTS	R$	365,20	R$	236,31	R$	680,47	R$	365,20	R$	493,09	R$	210,62
PIS	R$	45,65	R$	29,54	R$	85,06	R$	45,65	R$	61,64	R$	26,33
SINDICATO	R$	15,22	R$	9,85	R$	28,35	R$	15,22	R$	20,55	R$	8,78
Total Parcial	**R$**	**426,07**	**R$**	**275,69**	**R$**	**793,88**	**R$**	**426,07**	**R$**	**575,27**	**R$**	**245,72**
PROVISIONAMENTO												
Férias/13º salário e rescisão	R$	984,67	R$	637,14	R$	1.834,71	R$	984,67	R$	1.329,50	R$	567,88
Dissídio - Profissionais da Saúde												
Dissídio - Administrativo												
Total Parcial	**R$**	**984,67**	**R$**	**637,14**	**R$**	**1.834,71**	**R$**	**984,67**	**R$**	**1.329,50**	**R$**	**567,88**
CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL	**R$**	**6.929,09**	**R$**	**5.080,00**	**R$**	**12.087,75**	**R$**	**6.929,09**	**R$**	**9.021,76**	**R$**	**4.659,66**
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	**2**		**1**		**1**		**1**		**1**		**2**	
TOTAL MENSAL GERAL	**R$**	**13.858,17**	**R$**	**5.080,00**	**R$**	**12.087,75**	**R$**	**6.929,09**	**R$**	**9.021,76**	**R$**	**9.319,31**

| DEMONSTRATIVO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS, BENEFÍCIOS E PROVISIONAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS | | |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANO 1												
Desembolso (R$)	**MÊS**											
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
Repasse Mensal	R$ 52.185,72	R$ 127.526,73	R$ 987.016,58	R$ 1.046.862,38	R$ 1.046.862,38	R$ 1.046.862,38	R$ 1.046.862,38	R$ 1.046.862,38	R$ 1.046.862,38	R$ 1.046.862,38	R$ 1.046.862,38	R$ 1.046.862,38
Programa de Partida	R$ 26.300,75	R$ 26.300,75										
Desembolso total	**R$ 78.486,47**	**R$ 153.827,48**	**R$ 987.016,58**	**R$ 1.046.862,38**	**R$ 1.046.862,38**	**R$ 1.046.862,38**	**R$ 1.046.862,38**	**R$ 1.046.862,38**	**R$ 1.046.862,38**	**R$ 1.046.862,38**	**R$ 1.046.862,38**	**R$ 1.046.862,38**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANO 2												
Desembolso (R$)	**MÊS**											
	13	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**
Repasse Mensal	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90
Desembolso total	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANO 3												
Desembolso (R$)	**MÊS**											
	25	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**
Repasse Mensal	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90
Desembolso total	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANO 4												
Desembolso (R$)	**MÊS**											
	25	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**
Repasse Mensal	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90
Desembolso total	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANO 5												
Desembolso (R$)	**MÊS**											
	25	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**
Repasse Mensal	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90	R$ 1.039.814,90
Desembolso total	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**	**R$ 1.039.814,90**

Encaminhamos receitas e despesas necessárias para execução do objeto da parceria, cuja validade de todos os valores contantes neste Plano de trabalho é de 190 dias.

Para melhor atendimento ao termo de colaboraçõa proposto e cumprimento da meta estabelecida, fora um quadro a maior de 4,17% do total para cobertura de licenças inferiores a 15 dias, atestado, solicitação de desligamento por parte do colaborador sem cumprimento de aviso prévio, faltas de colaboradores prevista em CLT e convenção coletiva.

As tabelas de composição salarial (encargos benefícios, provisionamento de recursos humanos, contam com beneficios de cartão vale refeição (cesta básica), cartão para vale alimentação, auxílio creche e seguro de vida.

Ainda, para treinamentos a SPDM dispõe de uma plataforma de treinamento institucional, que anualmente divulga um cronograma de capacitações, abordando temas como gestão, sustentabilidade, LGPD, compliance, entre outros. Cada colaborador tem acesso individualizado à plataforma, com login e senha exclusivos, para participar das capacitações disponibilizadas pela instituição.

Em relação às capacitações técnicas, estas serão realizadas conforme previsto no chamamento público.

Adicionalmente, a SPDM poderá, a pedido da SME e com autorização prévia, realizar ou contratar treinamentos específicos necessários para a adequada execução das atividades realizadas pelas equipes do SAEPS.

Na orçamentação, não foi considerado o índice de reajuste anual, pois, consta a definição para o mesmo no ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025

RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2025.01.15 12:21:26 -03'00'

Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente